



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 17627. Ana Júlia Félix da Rocha Maciel [***.435.132-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 18:48:10

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 47

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da possível anulação da questão 47 da segunda série, pois falta a informação da intensidade mínima perceptível pelo ouvido humano. Sem essa informação, não é possível realizar o cálculo para a resolução da questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão. É possível obter a resposta sem essa informação.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14580. Arthur Lima Pinatto [***.698.582-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:37:57

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 47

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da possível anulação da questão 47 da segunda série, pois falta a informação da intensidade mínima perceptível pelo ouvido humano. Sem essa informação, não é possível realizar o cálculo para a resolução da questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão. É possível obter a resposta sem essa informação.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16670. Arthur Silva Cavalcante [***.601.822-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:07:59

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 47

Questionamento (Candidato):

o enunciado da questão não informa o valor de L_0 , e esse valor não está explícito em nenhuma informação presente no caderno de questões, assim, não é possível calcular o valor da intensidade sonora das duas ocasiões

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão. É possível obter a resposta sem essa informação.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8505. Diego Ruiz Queiroz de Souza [***.077.112-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:06:00

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 47

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da possível anulação da questão 47 da segunda série, pois falta a informação da intensidade mínima perceptível pelo ouvido humano. Sem essa informação, não é possível realizar o cálculo para a resolução da questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão. É possível obter a resposta sem essa informação.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7218. Giovana Nahrla Araujo Monassa [***.392.142-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:37:56

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 47

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da possível anulação da questão 47 da segunda série, pois falta a informação da intensidade mínima perceptível pelo ouvido humano. Sem essa informação, não é possível realizar o cálculo para a resolução da questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão. É possível obter a resposta sem essa informação.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 13731. Luanne Maria Teixeira Ferreira [***.141.182-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:05:20

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 47

Questionamento (Candidato):

Assunto não consta no edital, ausência de informações e extremamente complicada para segunda etapa

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão. O assunto da questão 47 é “Função logarítmica” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1067. Mauro Gabriel de Souza Coelho [***.281.522-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:12:53

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 47

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da possível anulação da questão 47 da segunda série, pois falta a informação da intensidade mínima perceptível pelo ouvido humano. Sem essa informação, não é possível realizar o cálculo para a resolução da questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão. É possível obter a resposta sem essa informação.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12358. Pedro Menezes Passaneli [***.029.392-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:11:25

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 47

Questionamento (Candidato):

Assunto não consta no edital, ausência de informações e extremamente complicada para segunda etapa

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão. O assunto da questão 47 é “Função logarítmica” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 13171. Vitor Rafael da Rocha Souza [***.143.852-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:37:51

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 47

Questionamento (Candidato):

Assunto não consta no Edital da segunda etapa

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão. O assunto da questão 47 é “Função logarítmica” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5129. Yanne Moreira Pereira [***.844.202-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:23:07

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 47

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da possível anulação da questão 47 da segunda série, pois falta a informação da intensidade mínima perceptível pelo ouvido humano. Sem essa informação, não é possível realizar o cálculo para a resolução da questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão. É possível obter a resposta sem essa informação.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 19037. Davi Araújo Bandeira de Melo Paiva [***.989.102-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 22:16:18

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 48

Questionamento (Candidato):

Eu, Davi Araújo Bandeira de Melo Paiva, venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão de número 48 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão que trata sobre Retas, apresenta na afirmativa I o seguinte: "I. Se a Rodovia principal e o acesso secundário forem projetados de modo que nunca se cruzem, independentemente de sua extensão, essas vias serão paralelas". Logo, é subentendido nela que os únicos tipos de retas que nunca se tocam são as paralelas, porém, há também as retas reversas, expressas no mesmo conteúdo do edital de matemática, este definindo: "Posição relativa de duas retas ou mais", sendo também um tipo de reta que pode nunca se cruzar com outra, além do enunciado somente indicar que são estradas de trajetória retilínea, deixando possibilidade à consideração dessas mesmas.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 48, por não considerar corretamente um conhecimento de alunos que tomaram base os diversos tipos de retas abordadas, não gerando alternativa correta.

Sem mais,

Atenciosamente,

Davi A. B. de Melo Paiva

N. de inscrição:19037

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta é a letra "D", conforme consta no gabarito.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14668. Guilherme Soares Pessoa Linhares [***.104.802-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:05:12

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 48

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 49 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Guilherme Linhares __, venho por meio deste apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão de número 49 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

De acordo com o gabarito preliminar divulgado, a alternativa considerada correta é a letra C. No entanto, após análise criteriosa da questão e dos cálculos envolvidos, conclui-se que a alternativa correta é, na verdade, a letra E. A resposta apontada pelo gabarito não corresponde ao resultado obtido por meio da resolução adequada, o que pode comprometer a justiça e a precisão da avaliação.

Dessa forma, solicito a revisão do gabarito oficial da questão 49, com a devida correção para a alternativa E, a fim de garantir a transparência e o respeito ao desempenho dos candidatos.

Sem mais,

Atenciosamente,

Número de inscrição: 14688

Cidade/Data: Manaus/10/06

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Esse recurso não é da questão 48.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1087. Gustavo Moreira Vieira [***.887.882-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 14:12:06

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 48

Questionamento (Candidato):

Afirmção I: Falsa

A afirmação I estabelece que se a rodovia principal e o acesso secundário forem projetados de modo que nunca se cruzem, independentemente de sua extensão, essas vias serão paralelas. Esta afirmação é falsa.

No contexto da geometria euclidiana em um plano bidimensional, duas retas que nunca se cruzam são, por definição, paralelas. No entanto, o problema descreve a construção de uma rodovia em uma “região montanhosa”. Uma região montanhosa implica um ambiente tridimensional, onde as estradas não estão necessariamente no mesmo plano.

Em um espaço tridimensional, existem três tipos de relações entre duas retas:

1. Retas Concorrentes: Elas se cruzam em um único ponto.
2. Retas Paralelas: Elas nunca se cruzam e estão contidas no mesmo plano. A distância entre elas é constante.
3. Retas Reversas (ou Não Coplanares): Elas nunca se cruzam e não estão contidas no mesmo plano. Imagine duas retas no espaço que não são paralelas e não se interceptam. Por exemplo, uma reta que passa pelo teto e outra que passa pelo chão, mas que não são paralelas entre si.

Portanto, se duas vias em uma região montanhosa nunca se cruzam, elas podem ser paralelas (se estiverem no mesmo plano) ou podem ser reversas (se estiverem em planos diferentes). A afirmação I generaliza incorretamente que a ausência de cruzamento implica necessariamente paralelismo, desconsiderando a possibilidade de retas reversas em um espaço tridimensional. Dada a natureza tridimensional de uma região montanhosa, a possibilidade de retas reversas é bastante relevante.

A afirmação IV é falsa se os termos “inclinação” e “posição inicial” forem interpretados de uma maneira que permita a existência de múltiplas direções espaciais para um dado “ângulo” e um ponto de partida comum. O seu desenho serve como uma prova visual poderosa de que, em um espaço tridimensional, é perfeitamente concebível que múltiplas “estradas” partam do mesmo ponto e compartilhem uma característica angular (uma “inclinação” parcial), mas ainda assim sigam caminhos distintos, não sendo, na prática, a mesma estrada.

Esta argumentação destaca a importância da precisão na linguagem matemática. Se “inclinação” se refere à direção vetorial completa, a afirmação IV é verdadeira. Mas se, como sugerido pela sua premissa e desenho, “inclinação” se refere a um aspecto mais limitado da orientação (como um ângulo com um único eixo), então a afirmação IV é, de fato, falsa, pois não garante a unicidade da reta no espaço tridimensional.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "a"

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta é a letra “D”, conforme consta no gabarito.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14405. Adllynes Santos da Silva Avelino [***.354.332-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:13:55

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Solicitamos alteração do gabarito. A resposta correta é a alternativa E: Somente as afirmativas I e III são verdadeiras.

Aplicando a fórmula de juros simples para a afirmativa I, teremos:

$$M = 3000 - (1 + 0,04 \cdot 8) = 3000 \cdot (1 + 0,32) = 3000 \cdot 1,32 =$$

R\$3.960,00

Portanto, o montante seria de R\$ 3.960,00, de fato.

A afirmativa II está incorreta, a aplicação ao final não rende juros, então o montante é exatamente R\$ 4.960,00:

$$3960 + 1000 = \text{R}\$4.960,00$$

A afirmativa III está correta. Com capital adicionado de R\$ 1.000, teremos:

$$C = 4000$$

$$M = 4000 - (1 + 0,04 \cdot 8) = 4000 \cdot 1,32 =$$

R\$5.280,00

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1B_vwbulrz9630yYA8GHm9BualDLathgd

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 2136. Ana Beatriz Guimarães de Farias [***.534.182-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 09:34:43

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicitamos a anulação da questão, visando garantir a correção e a justiça na avaliação.

Diante disso, peço a anulação da questão 49, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1IsDIZLlcYXdW2BbEnpoecLKSWYJgXAA>

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 17555. Ana Beatriz Pereira Sales [***.163.752-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 11:49:59

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

alternativa incorreta

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4058. Ana Clara Feitoza Marques [***.717.632-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:57:33

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 49 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Ana Clara Feitoza Marques, venho por meio deste apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão de número 49 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

De acordo com o gabarito preliminar divulgado, a alternativa considerada correta é a letra C. No entanto, após análise criteriosa da questão e dos cálculos envolvidos, conclui-se que a alternativa correta é, na verdade, a letra E. A resposta apontada pelo gabarito não corresponde ao resultado obtido por meio da resolução adequada, o que pode comprometer a justiça e a precisão da avaliação.

Dessa forma, solicito a revisão do gabarito oficial da questão 49, com a devida correção para a alternativa E, a fim de garantir a transparência e o respeito ao desempenho dos candidatos.

Sem mais,

Atenciosamente,

Ana Clara Feitoza Marques

Número de inscrição: 4058

Cidade/Data: Manaus

10/06/2025

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10422. Ana Clara Oliveira Torres [***.074.922-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 16:54:02

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Após a análise da questão, percebe-se um equívoco no gabarito preliminar (alternativa C), que considera a afirmativa 2 como correta e a 3 como incorreta. A afirmativa 2 constata que o montante da operação após a adição de R\$1000,00 depois de oito meses seria MAIOR que R\$4960,00; porém, ao realizar os cálculos adequados, chega-se a conclusão de que tal montante é IGUAL ao valor citado, tornando a frase inválida. Por sua vez, a afirmativa 3 não apresenta inconsistências, uma vez que a resolução dos cálculos indica um valor maior (R\$5280,00) do que o apresentado na alternativa (R\$5200,00), o que a torna coerente. Portanto, solicito respeitosamente a alteração de gabarito da alternativa C (que considera as frases 1 e 2 corretas) para a alternativa E (que considera as frases 1 e 3 corretas). Segue em anexo a resolução da referida questão.

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1xbdjEKc_mKAa7hkepfRTAsw02EwPaaR-

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3997. Ana Clara Santos Araújo [***.080.482-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 21:26:08

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Venho, por meio deste, solicitar a revisão da questão 49, a qual trata de um investimento em juros simples, cujo gabarito preliminar aponta a alternativa C como correta. Após análise fundamentada, venho apresentar os motivos pelos quais o gabarito correto deveria ser a alternativa E.

Afirmativa I - (Verdadeira)

$$M=C(1+i \cdot t)=3000 \cdot (1+0,04 \cdot 8)=3000 \cdot 1,32=R\$3.960,00$$

Afirmativa II - (Falsa)

Nesse caso, os R\$ 3.000,00 rendem por 8 meses, e os R\$ 1.000,00 são adicionados apenas no final, portanto não rendem juros:

$$M=3000 \cdot 1,32=3960 \Rightarrow M_{total}=3960+1000=R\$4.960,00$$

- A afirmativa declara que o valor seria maior que R\$ 4.960,00, o que é matematicamente incorreto: o montante seria exatamente R\$ 4.960,00, não maior.

Afirmativa III - (Verdadeira)

Se Maria adicionasse os R\$ 1.000,00 logo no início:

$$C=3000+1000=4000 \Rightarrow M=4000 \cdot (1+0,04 \cdot 8)=4000 \cdot 1,32=R\$5.280,00$$

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5197. Ana Clara dos Santos de Souza [***.406.072-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:26:11

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

A explicação da situação está errada, onde dizia que tem que ser maior que 4.960, sendo que no cálculo que eu fiz deu igual a 4.960, então não tem como ser a letra C e sim a letra E

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3985. Ana Luiza Costa Zacarias [***.286.932-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 12:07:30

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicitamos a anulação da questão, visando garantir a correção e a justiça na avaliação.

Diante disso, peço a anulação da questão 49, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 11914. Ana Luísa Nunes de Brito [***.673.375-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:03:24

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

QUESTÃO CONTÉM AFIRMATIVA INCOERENTE.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1ZVhN7JtO4zWpROTTzZHptsuOvLe0isxF>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14715. Ana Luísa de Araujo Lima [***.675.722-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 13:06:20

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Prezados, Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicitamos a anulação da questão, visando garantir a correção e a justiça na avaliação. Diante disso, peço a anulação da questão 49, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3101. André Silveira Cavalcanti [***.024.702-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:30:29

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

O gabarito consta como certa a alternativa 'C', a qual diz que as afirmativas I e II estão verdadeiras, porém, estão corretas as assertivas I e III, o que está presente na letra 'E'.

Vejam os:

I. Se Maria tivesse deixado o valor inicial de R\$ 3.000,00 investido por 8 meses, o montante seria de R\$ 3.960,00.

R= Utilizando $J=C.i.t$ (Sendo J os juros, C o capital investido, i a taxa e t o tempo) tem-se $J=3000.0,04.8=960$. Portanto, 960 de juros, que somados aos 3000 resulta em 3960,00 reais, validando a assertiva.

II. Se Maria tivesse feito a adição de R\$ 1.000,00 no final de 8 meses, o montante final seria maior do que R\$4.960,00.

R= No caso dever-se-ia utilizar o valor encontrado em I e somar R\$ 1.000,00, o que resultaria em exatamente R\$4.960,00, não obstante, a afirmativa diz que o montante final seria MAIOR que este valor, invalidando a assertiva.

III. Caso Maria tivesse adicionado os R\$ 1.000,00 logo no início do investimento, o montante final seria maior do que R\$ 5.200,00.

R= Utilizando novamente $J=C.i.t$ (Sendo J os juros, C o capital investido, i a taxa e t o tempo) e adicionando R\$ 1.000,00 aos R\$ 3.000,00 iniciais, tem-se $J=4000.0,04.8=1280$. Dessa forma, 1280 de juros, que quando somados aos R\$ 4.000,00 que ela investiu no começo entrega um montante de R\$ 5280,00, que é maior que R\$ 5.200,00, assim validando a assertiva.

Conclusão:

As afirmativas I e III estão corretas, o que está na alternativa letra 'E', sendo necessária a correção do gabarito que consta letra 'C' como correta.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8432. Anita Petruccelli Israel [***.545.322-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:36:57

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando a alteração por erro no gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicito a correção do gabarito da letra C para a letra E.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 2398. Antonio Assis Araújo [***.328.672-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 23:49:08

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

segundo o gabarito preliminar as afirmativas certas da questão, são a 1 e 2, porem a afirmativa 3 está certa e deveria constar na resposta, pois caso a Maria tivesse adicionado os mil reais logo no inicio do investimento, o montante final seria de 5280. Sob essa analise pode-se afirma que a terceira afirmação esta certa, aonde diz que o montante final seria maior do que 5200.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3689. Antunes Bitar Ruas Junior [***.411.432-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:43:31

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

O equívoco ocorre quando a questão informa que o montante, após a operação, seria maior que 4960. Conforme cálculos, o mesmo é igual a 4960, tornando assim a afirmativa II falsa.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=19TQ3Z1pzWYgLT5537hxPkcgBl3BoazkA>

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 22222. Arthur Mirabal Gomes [***.488.992-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 16:09:18

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

A 2ª alternativa esta errada. Contrariando o gabarito que marca letra C. Como se a alternativa I e II estivessem certas.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "c"

Parecer (Banca):

"Em resposta ao pedido de recurso contra questão 49 da prova de Matemática do PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO - PSC 2025, 2a. Etapa, a Comissão Permanente de Concursos decidiu que a resposta correta é a letra ""E"".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16670. Arthur Silva Cavalcante [***.601.822-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:40:03

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

o enunciado da questão não informa o tempo de aplicação dos R\$1000, assim sendo impossível determinar um valor conclusivo apartir do cálculo de juros simples,assim, é possível apenas calcular o que se pede em I e III, que estão corretas

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16637. Ayla Nathalia Ipuchima Perea [***.572.432-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:56:51

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Mudança de alternativa

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1seGmwYPne9mQb49NVTpObTgLohTd2bsb>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6146. Ayla Rita Aragão Fermin [***.113.412-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:28:00

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Venho por meio deste apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão de número 49 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

De acordo com o gabarito preliminar divulgado, a alternativa considerada correta é a letra C. No entanto, após análise criteriosa da questão e dos cálculos envolvidos, conclui-se que a alternativa correta é, na verdade, a letra E. A resposta apontada pelo gabarito não corresponde ao resultado obtido por meio da resolução adequada, o que pode comprometer a justiça e a precisão da avaliação.

Dessa forma, solicito a revisão do gabarito oficial da questão 49, com a devida correção para a alternativa E, a fim de garantir a transparência e o respeito ao desempenho dos candidatos.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9756. Beatriz Emanuele Gonçalves Serique [***.867.682-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:38:40

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicitamos a anulação da questão, visando garantir a correção e a justiça na avaliação.

Diante disso, peço a mudança de gabarito da questão 49, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6038. Beatriz Oliveira Sena [***.441.552-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:03:13

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

alternativa correta seria letra E

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 15621. Bruno Fernandes Martins [***.024.682-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:53:48

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

De acordo com a afirmativa II da referida questão, o montante final seria maior que 4960, entretanto o valor do montante é exatamente igual, não maior como indicado

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7929. Camilly Enes Silva [***.367.302-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 21:14:23

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Venho, por meio desta, solicitar a anulação da questão 49 da prova do Processo Seletivo Contínuo - Etapa 2 (PSC 2/2025), por apresentar inconsistência entre o conteúdo da questão, a resolução correta e o gabarito preliminar divulgado.

A referida questão aborda um investimento de R\$ 3.000,00 em uma aplicação de juros simples à taxa de 4% ao mês, com a possibilidade de adição de R\$ 1.000,00 em dois momentos distintos: no início ou ao final do prazo de 8 meses. A análise proposta envolve três afirmativas, e o gabarito preliminar indica como correta a alternativa C (Somente as afirmativas I e II são verdadeiras).

No entanto, ao se aplicar corretamente a fórmula dos juros simples em cada situação descrita, observa-se que todas as afirmativas (I, II e III) estão corretas, como demonstrado a seguir:

Item I (CORRETO) - Aplicando: capital de 3000,00, taxa de 4%, tempo de 8 meses, chegaremos a juros de:

$$J = C \times i \times t = 3000 \times 0,04 \times 8 = 960.$$

$$M = C + J \quad M = 3000 + 960 = 3960,00.$$

Item II (CORRETO) - Supondo que fora injetado 1000,00 antes de encerrar o prazo de 8 meses, obviamente, renderá um pouco mais de 3960,00, ainda que sejam alguns centavos.

$$J = C \times i \times t = 3000 \times 0,04 \times 8 = 960.$$

$$M = C + J$$

$$M = 3000 + 960 = 3960,00.$$

Item III (CORRETO) - Fora aplicado inicialmente (3000 + 1000 = 4000).

Capital de 3000,00; Taxa de 4% ao mês; Tempo de 8 meses

$$J = C \times i \times t = 4000 \times 0,04 \times 8 = 1280.$$

$$M = C + J$$

$$M = 4000 + 1280 = 5280,00.$$

De fato, 5280,00 é maior que 5200,00.

Com isso, os três itens estão CORRETOS.

Por esses motivos, solicito a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14924. Carla Beatriz Cardoso de Oliveira [***.889.592-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 10:06:33

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Segue em anexo a fundamentação do questionamento .

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1ray4KwoPVxj2blA69MCIG7ooLzoNdBFB>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1958. Cauã de Castro Martins [***.378.552-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 13:53:03

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Somente as afirmativas I e III estão certas, porém a alternativa dita como certa está incorreta, afirmando que a II afirmativa esta correto, que não é o caso.

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1I_ELD000OuDQr7dOI-c2cMJ-OUuePCbX

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1545. Clara Chequeleiro [***.353.412-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:28:37

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Prezados, estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicitamos a anulação da questão, visando garantir a correção e a justiça na avaliação. Diante disso, peço a anulação da questão 49, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 18246. Clarisse Souza Galdino de Lima [***.246.962-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:45:18

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando correção por erro no gabarito .

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1UGxwN5e9MTw9llmdEG4laM69GVn1nC13>

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14784. César Henrique Rodrigues de Andrade [***.625.892-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 09:27:04

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicitamos a anulação da questão, visando garantir a correção e a justiça na avaliação.

Diante disso, peço a anulação da questão 49, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9544. Daffiny Agata Fonteles [***.216.072-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 13:54:15

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Erro no Gabarito, De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9753. Daneken Jhordan Arruda Frazão [***.411.162-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:43:09

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

IDENTIFICAÇÃO DA QUESTÃO

Questão 49 - Juros Simples

Gabarito Oficial: Letra C

Gabarito Correto: Letra E

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

DADOS DO PROBLEMA

Capital inicial: R\$ 3.000,00

Taxa de juros simples: 4% ao mês

Período: 8 meses

Valor adicional considerado: R\$ 1.000,00

FÓRMULA APLICADA

$$M = C \times (1 + i \times t)$$

M = Montante

C = Capital

i = Taxa (4% = 0,04)

t = Tempo (8 meses)

ANÁLISE TÉCNICA DAS AFIRMATIVAS

AFIRMATIVA I VERDADEIRA

"Se Maria tivesse deixado o valor inicial de R\$ 3.000,00 investido por 8 meses, o montante seria de R\$ 3.960,00."

Cálculo:

$$M = 3.000 \times (1 + 0,04 \times 8)$$

$$M = 3.000 \times (1 + 0,32)$$

$$M = 3.000 \times 1,32$$

$$M = \text{R\$ } 3.960,00$$

AFIRMATIVA II FALSA

"Se Maria tivesse feito a adição de R\$ 1.000,00 no final de 8 meses, o montante final seria maior do que R\$ 4.960,00."

Análise Técnica:

"No final de 8 meses" significa APÓS o período de investimento

Valor adicionado APÓS 8 meses NÃO RENDE JUROS

Montante = Montante do investimento inicial + Valor adicionado

Montante = R\$ 3.960,00 + R\$ 1.000,00

Montante = R\$ 4.960,00

Conclusão: O montante seria EXATAMENTE R\$ 4.960,00, NÃO MAIOR que R\$ 4.960,00

AFIRMATIVA II É FALSA

AFIRMATIVA III VERDADEIRA

"Caso Maria tivesse adicionado os R\$ 1.000,00 logo no início do investimento, o montante final seria maior do que R\$ 5.200,00."



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Cálculo:

Capital inicial total: R\$ 3.000,00 + R\$ 1.000,00 = R\$ 4.000,00

$M = 4.000 \times (1 + 0,04 \times 8)$

$M = 4.000 \times 1,32$

$M = R\$ 5.280,00$

Como R\$ 5.280,00 > R\$ 5.200,00 → VERDADEIRA

ERRO NO GABARITO OFICIAL

O gabarito oficial (letra C) considera as afirmativas I e II como verdadeiras, porém:

DEMONSTRAÇÃO DO ERRO:

A Afirmativa II afirma que o montante seria MAIOR que R\$ 4.960,00, mas o cálculo demonstra que seria EXATAMENTE R\$ 4.960,00.

Matematicamente:

R\$ 4.960,00 NÃO É MAIOR que R\$ 4.960,00

R\$ 4.960,00 É IGUAL a R\$ 4.960,00

CONCLUSÃO TÉCNICA

RESULTADO CORRETO:

Afirmativa I: VERDADEIRA (R\$ 3.960,00)

Afirmativa II: FALSA (seria exatamente R\$ 4.960,00, não maior)

Afirmativa III: VERDADEIRA (R\$ 5.280,00 > R\$ 5.200,00)

RESPOSTA CORRETA:

e) Somente as afirmativas I e III são verdadeiras

SOLICITAÇÃO FORMAL

Com base na análise matemática apresentada, SOLICITO:

ANULAÇÃO do gabarito oficial da questão 49

CORREÇÃO do gabarito para a alternativa E

REAVALIAÇÃO das provas já corrigidas com base no gabarito correto

A questão possui erro técnico no gabarito oficial, prejudicando candidatos que responderam corretamente.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 2452. Daniel Monte Verde de Souza [***.595.432-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:53:49

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

De acordo com a afirmativa II da referida questão, o montante final seria maior que 4960, entretanto o valor do montante é exatamente igual, não maior como indicado

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10196. Danilo Marques de Aguiar Gomes [***.874.292-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 09:46:29

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicitamos a anulação da questão, visando garantir a correção e a justiça na avaliação.

Diante disso, peço a anulação da questão 49, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 19037. Davi Araújo Bandeira de Melo Paiva [***.989.102-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:41:59

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Eu, Davi Araújo Bandeira de Melo Paiva, como um estudante que realizou a prova PSC 2a Etapa, gostaria de pedir, o recurso e revisão, seguinte de anulação da questão 49 da disciplina de Matemática por erro no gabarito, em que este mesmo indica que as afirmativas I e II estão corretas, porém resolvendo-as, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200.

Considerando tudo isso, peço por gentileza e consideração para a anulação da questão 49, não comprometendo as certezas que os atuais estudantes tiveram ao fazer a questão e também para garantir que o processo seja mais transparente e justo.

Atenciosamente,
Davi A. B. de Melo Paiva

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

"Em resposta ao pedido de recurso contra questão 49 da prova de Matemática do PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO - PSC 2025, 2a. Etapa, a Comissão Permanente de Concursos decidiu que a resposta correta é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7916. Davi Ricardo Gioia de Queiroz [***.963.462-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 14:46:15

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

venho por meio deste apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão de número 49 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

De acordo com o gabarito preliminar divulgado, a alternativa considerada correta é a letra C. No entanto, após análise criteriosa da questão e dos cálculos envolvidos, conclui-se que a alternativa correta é, na verdade, a letra E. A resposta apontada pelo gabarito não corresponde ao resultado obtido por meio da resolução adequada, o que pode comprometer a justiça e a precisão da avaliação.

Dessa forma, solicito a revisão do gabarito oficial da questão 49, com a devida correção para a alternativa E, a fim de garantir a transparência e o respeito ao desempenho dos candidatos.

Sem mais,

Desde já agradeço e fico a disposição para um possível retorno

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=142tLENABKNcy0q8S5nir9y1PgP40c7ob>

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9564. Debora Karoline Farias Vieira [***.070.912-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:46:37

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Uma vez que a repostas apresenta é incorreta com a alternativa

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1xxnFgiYtuy8Su1BbbrGQLp5XmtPsujnR>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9653. Debora Pereira dos Santos [***.457.932-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:16:03

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

A questão 49 apresenta 3 afirmativas que podem ser verdadeiras ou falsas.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1IXeRAL2i-u4kUilHZYCjwAnVYqZzcozq>

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6265. Eduardo Silva Rossoni [***.827.782-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 16:08:24

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

A 2ª alternativa esta errada. Contrariando o gabarito que marca letra C. Como se a alternativa I e II estivessem certas.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 18080. Emilly Gabrielle Almeida de Souza [***.834.512-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:39:32

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Venho, respeitosamente, apresentar recurso contra o gabarito oficial da questão 49 da prova de Matemática do PSC 2, que considera como correta a alternativa C (afirmativas I e II).

Após análise criteriosa da questão e dos cálculos envolvidos, verifica-se que o gabarito oficial está incorreto, pois a afirmativa II é falsa, enquanto as afirmativas I e III são verdadeiras, o que torna correta a alternativa E.

Justificativa:

Afirmativa I - VERDADEIRA:

Montante com juros simples:

$$M = C \cdot (1 + i \cdot t)$$

$$M = 3000 \cdot (1 + 0{,}04 \cdot 8) = 3000 \cdot 1{,}32 = \text{R}\$ 3.960,00$$

Afirmativa II - FALSA:

Se Maria adiciona R\$ 1.000,00 ao final dos 8 meses, esse valor não rende juros. O montante final seria: $\text{R}\$ 3.960,00 + \text{R}\$ 1.000,00 = \text{R}\$ 4.960,00$, não maior que isso. Logo, a afirmativa está errada

Afirmativa III - VERDADEIRA:

Investimento inicial: $3000 + 1000 = 4000$

$$M = 4000 \cdot (1 + 0{,}04 \cdot 8) = 4000 \cdot 1{,}32 = \text{R}\$ 5.280,00, \text{ que é maior que } \text{R}\$ 5.200,00$$

Portanto, apenas as afirmativas I e III são verdadeiras, o que torna a alternativa E a única correta.

Com base nos fatos acima expostos, solicito a alteração do gabarito da questão 49 para a alternativa E, a fim de garantir a justiça e a correção no processo avaliativo.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10475. Enzo Venturim Ferreira [***.867.962-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 10:50:35

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicitamos a anulação da questão, visando garantir a correção e a justiça na avaliação.

Diante disso, peço a anulação da questão 49, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10757. Erick Fernando Sousa de Andrade [***.202.902-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:45:11

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Afirmativas I e III são verdadeiras, e a II é falsa, pois o valor adicionado no final não rende juros, totalizando apenas R\$ 4.960,00. Logo, a alternativa correta é a letra E.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1lCopNLprTWH-aO5keJHdiHMbT2Q9K7WT>

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8035. Estefany Sosa Diaz [***.469.412-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 09:38:26

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicitamos a anulação da questão, visando garantir a correção e a justiça na avaliação.

Diante disso, peço a anulação da questão 49, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9359. Felipe Lima e Silva [***.538.802-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:24:48

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Prezados,
Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicito a alteração do gabarito para a letra E, visando garantir a correção e a justiça na avaliação.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5321. Fernanda Barros de Amorim [***.309.972-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 10:17:00

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Segue em anexo.

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1_crFTEMtqmRYO-nF6xNvhe1Rn_SXWL4J

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6109. Gabriel Abitbol Ribeiro [***.768.132-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:14:53

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Analisando as afirmativas da questão 49 (assunto: juros simples) juntamente com o gabarito preliminar, percebe-se que há um erro, pois no gabarito está que a alternativa correta é a alternativa c (afirmativas I e II como verdadeiras), porém, fazendo o cálculo da afirmativa II ($M = C \times i \times t + C + 1000$ (pois é para adicionar os R\$ 1.000,00 no fim dos 8 meses), temos que $M = 3000 \times 0,04$ (que é 4% em decimal) $\times 8$ (porque a taxa está sendo aplicada em meses) $+ 3000 + 1000 \rightarrow (M = 3960) + 1000 \rightarrow R$ (resposta) = R\$ 4.960,00), observa-se que a resposta não ultrapassa R\$ 4.960,00 e sim, se igualam, logo a afirmativa II, que fala que o montante final seria maior que R\$ 4.960,00, é falsa, fazendo, assim, a alternativa c estar errada. E, também de acordo com o gabarito preliminar, a afirmativa III é falsa, porém, fazendo o cálculo desta afirmativa ($M = C \times i \times t + C \rightarrow M = 4000$ (não mais 3000 pois a afirmativa pede para adicionar os 1000 nos 3000 logo no início do investimento de Maria) $\times 0,04$ (4% em decimal) $\times 8$ (porque a taxa está sendo aplicada em meses) $+ 4000$, temos que $M = 5280$, logo R (resposta) = R\$ 5280,00), percebe-se que o montante final ultrapassa R\$ 5.200,00, que é o que a afirmativa III mostra, logo a afirmativa III deveria estar correta e não falsa como entende-se na resposta do gabarito preliminar.

Por fim, a afirmativa I está correta tanto na realidade quanto na resposta do gabarito preliminar.

Com isso a resposta deveria ser que as afirmativas I e III são as afirmativas verdadeiras (alternativa e)

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9094. Gabrielle Campos Nunes [***.601.332-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:27:10

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 49 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Gabrielle Campos Nunes, venho por meio deste apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão de número 49 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

De acordo com o gabarito preliminar divulgado, a alternativa considerada correta é a letra C. No entanto, após análise criteriosa da questão e dos cálculos envolvidos, conclui-se que a alternativa correta é, na verdade, a letra E. A resposta apontada pelo gabarito não corresponde ao resultado obtido por meio da resolução adequada, o que pode comprometer a justiça e a precisão da avaliação.

Dessa forma, solicito a revisão do gabarito oficial da questão 49, com a devida correção para a alternativa E, a fim de garantir a transparência e o respeito ao desempenho dos candidatos.

Sem mais,

Atenciosamente,

Gabrielle Campos Nunes

Número de inscrição: 9094

Cidade/Data: Manaus, 09/06/2025

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 11069. Guilherme Gaspar Bragado [***.029.232-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 10:45:53

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 49 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Guilherme Gaspar Bragado, venho por meio deste apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão de número 49 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

De acordo com o gabarito preliminar divulgado, a alternativa considerada correta é a letra C. No entanto, após análise criteriosa da questão e dos cálculos envolvidos, conclui-se que a alternativa correta é, na verdade, a letra E. A resposta apontada pelo gabarito não corresponde ao resultado obtido por meio da resolução adequada, o que pode comprometer a justiça e a precisão da avaliação.

Dessa forma, solicito a revisão do gabarito oficial da questão 49, com a devida correção para a alternativa E, a fim de garantir a transparência e o respeito ao desempenho dos candidatos.

Sem mais,

Atenciosamente,

Número de inscrição: 11069

Cidade/Data: Manaus / 09/06/2025

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5294. Guilherme Oliveira de Souza [***.218.352-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:17:03

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

A alternativa correta é a letra e

A segunda alternativa da questão está errada pelo seguinte:

A alternativa II diz que ao adicionar R\$1000 reais AO FINAL DO INVESTIMENTO, o montante final será MAIOR do que R\$4960

Ao calcular os juros:

$$J = 3000(\text{capital inicial da questão}) \times 4\%(\text{dado da questão}) \times 8 \text{ meses}(\text{dado da alternativa})$$

$$J = 960 \text{ reais}$$

$$\text{Montante} = \text{capital inicial} + \text{juros}$$

$$\text{Montante} = 3000 + 960 + 1000$$

$$\text{Montante} = \text{exatamente R\$4960}$$

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1087. Gustavo Moreira Vieira [***.887.882-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 13:42:32

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Está incorreto a alternativa.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16982. Gustavo Pereira Barata Batista [***.890.882-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 10:40:47

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Eu, Gustavo Pereira Barata Batista, venho por meio desta nota apresentar recurso contra a questão 49 da prova de Matemática. De acordo com o gabarito preliminar divulgado a alternativa correta é a letra C, porém após análise dos cálculos conclui-se que as afirmativas corretas são I e III, portanto a alternativa correta no gabarito é a letra E. Logo, visando manter a imparcialidade e a transparência da prova solicito revisão da referida questão. Sem mais, atenciosamente, Gustavo Pereira Barata Batista

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4035. Harley Leonam Furtado Ferreira [***.381.902-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:08:26

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicitamos a anulação da questão, visando garantir a correção e a justiça na avaliação.

Diante disso, peço a anulação da questão 49, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 13114. Heitor Gomes Pedroso [***.289.432-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 13:00:01

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 49 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Heitor Gomes Pedroso, venho por meio deste apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão de número 49 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

De acordo com o gabarito preliminar divulgado, a alternativa considerada correta é a letra C. No entanto, após análise criteriosa da questão e dos cálculos envolvidos, conclui-se que a alternativa correta é, na verdade, a letra E. A resposta apontada pelo gabarito não corresponde ao resultado obtido por meio da resolução adequada, o que pode comprometer a justiça e a precisão da avaliação.

Dessa forma, solicito a revisão do gabarito oficial da questão 49, com a devida correção para a alternativa E, a fim de garantir a transparência e o respeito ao desempenho dos candidatos.

Sem mais,

Atenciosamente,

Heitor Gomes Pedroso

Número de inscrição: 13114

Cidade/Data: Manaus 09/06/2025

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7107. Helder Freitas Alagia Filho [***.050.712-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 09:33:13

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Prezados,
Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1iP9V4PryOhYaywpVallOYyv1jBs5EReW>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7107. Helder Freitas Alagia Filho [***.050.712-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:43:12

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Prezados,
Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando correção por erro no gabarito .

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1fjCYD3uvMAbIFrHnyRmq7L9v83AsfeI6>

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8171. Isabela Cruz Franco [***.356.902-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 09:57:35

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicitamos a anulação da questão, visando garantir a correção e a justiça na avaliação.

Diante disso, peço a anulação da questão 49, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9443. Isabela Rosas da Silva [***.688.932-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:34:31

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicitamos a anulação da questão, visando garantir a correção e a justiça na avaliação.

Diante disso, peço a anulação da questão 49, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14569. Isabella Batista Queiroz [***.065.002-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 22:22:17

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Solicito a mudança de gabarito da questão 49 para a alternativa E, pois a alternativa do gabarito preliminar (letra c) afirma que a I e II afirmativa está correta. Contudo, a II está incorreta como vemos no cálculo abaixo :

$$J = c.i.t = 3000.4\%.8 = 960$$

$$3000 + 1000 = 4.000$$

$$M = C + J = 4000 + 960 = 4.960$$

O resultado é exatamente 4.960,00 diferente do que a afirmativa confirma.

A afirmativa III está correta como mostra os cálculos abaixo:

$$J = c.i.t = 4000.4\%.8 = 1280$$

$M = C + J = 4000 + 1280 = 5.280$ —> como os cálculos mostram o montante seria maior que 5.200 estando certa essa afirmativa.

Espero que o meu questionamento seja analisado por Vossa Senhoria.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7905. Ive Gabrielle Silva Tavares [***.117.222-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 11:53:47

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Alteração no gabarito, pois somente as alternativas 1 e 3 estão corretas, na afirmativa 2 DIZ QUE SERIA MAIOR, e não seria.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3232. Joabe Santana da Silva Costa [***.396.992-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 23:01:11

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

fórmula do juros simples:

$$M = C \cdot (1 + i \cdot t)$$

Afirmativa (I):

"Se Maria tivesse deixado o valor inicial de R\$ 3.000,00 investido por 8 meses, o montante seria de R\$ 3.960,00."

$$C = 3.000, i = 0,04, t = 8$$

Aplicando:

$$M = 3.000 \cdot (1 + 0,04 \cdot 8) = 3.000 \cdot 1,32 = 3.960$$

Afirmativa (I) Verdadeira

Afirmativa (II):

"Se Maria tivesse feito a adição de R\$ 1.000,00 no final de 8 meses, o montante final seria maior do que R\$ 4.960,00."

Montante dos R\$ 3.000,00 após 8 meses:

$$M = 3.000 \cdot 1,32 = 3.960$$

Os R\$ 1.000,00 adicionados no final não rendem juros:

$$\text{Montante total} = 3.960 + 1.000 = 4.960$$

ou seja

(o valor é exatamente R\$ 4.960,00, não maior)

Afirmativa (II) Falsa

Afirmativa (III):

III. "Caso Maria tivesse adicionado os R\$ 1.000,00 logo no início do investimento, o montante final seria maior do que R\$ 5.200,00."

Novo capital inicial:

$$= 3.000 + 1.000 = 4.000$$

$$M = 4.000 \cdot (1 + 0,04 \cdot 8) = 4.000 \cdot 1,32 = 5.280$$

ou seja

$$(R\$ 5.280 > R\$ 5.200)$$

Afirmativa (III) Verdadeira

Conclusão Final:

Afirmativa I: Verdadeira

Afirmativa II: Falsa

Afirmativa III: Verdadeira

Alternativa correta: (e)



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 11679. João Christofer Souza de Sales [***.983.012-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 16:30:57

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

A 2ª alternativa esta errada. Contrariando o gabarito que marca letra C. Como se a alternativa I e II estivessem certas.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10162. João Pedro de Melo Chuvas [***.396.072-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:03:03

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Questão com gabarito errado

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1IZYpglV0-MEqMgaB8-ojxwYUaTBvqA6j>

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1546. João Victor Rodrigues Colares [***.663.282-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 22:50:49

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

A resposta no gabarito está incorreta, pois o resultado é outro.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6757. João Vitor Evangelista da Costa [***.594.862-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 15:33:56

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

venho questionar o gabarito da questão 49, que está com o gabarito errado

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=12NnAeRIIzb7qGR79vI2-LzOz58cu_k2m

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14439. Julia Santos Alves [***.617.012-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 14:10:48

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 49 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Julia Santos Alves, enho por meio deste apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão de número 49 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

De acordo com o gabarito preliminar divulgado, a alternativa considerada correta é a letra C. No entanto, após análise criteriosa da questão e dos cálculos envolvidos, conclui-se que a alternativa correta é, na verdade, a letra E. A resposta apontada pelo gabarito não corresponde ao resultado obtido por meio da resolução adequada, o que pode comprometer a justiça e a precisão da avaliação.

Dessa forma, solicito a revisão do gabarito oficial da questão 49, com a devida correção para a alternativa E, a fim de garantir a transparência e o respeito ao desempenho dos candidatos.

Sem mais,

Atenciosamente,
Julia Santos Alves.

Número de inscrição: 14439

Cidade/Data: Manaus / 09/06/2025

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1832. Julia de Lima Salles [***.216.662-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 12:13:22

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Estou encaminhando este recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito oficial. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros simples sobre R\$ 3000, a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses, resultam em R\$ 960. O montante final, portanto, é R\$ 3960.

A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirma o enunciado. Já a afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início da aplicação, o capital seria de R\$ 4000. Aplicando a taxa de 4% ao mês durante 8 meses, teríamos R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200.

Dessa forma, apenas a afirmativa II está incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito oficial. Diante disso, peço a anulação da questão 49, para garantir que o processo seletivo continue sendo conduzido de forma correta, justa e transparente.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1111. Juliane Azevedo Lima [***.044.992-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 21:43:31

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

pois está errado no gabaritos que divulgaram, a resposta seria a letra (E) e não (C)

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 11810. Juliano dos Santos Silva [***.764.342-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 18:36:55

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Prezada banca examinadora,
Venho, respeitosamente, solicitar a revisão do gabarito preliminar da questão 49, cujo enunciado trata de um investimento com juros simples de 4% ao mês durante 8 meses, com possibilidade de adição de capital. Abaixo, apresento a análise detalhada de cada afirmativa:

Afirmativa I - VERDADEIRA

Investimento de R\$ 3.000,00 por 8 meses a 4% ao mês:

$$M=3000 \cdot (1+0,04 \cdot 8)=3000 \cdot 1,32=R\$3.960,00$$

Valor condizente com a afirmativa.

Afirmativa II - FALSA

Caso Maria adicione R\$ 1.000,00 no final dos 8 meses, o montante seria:

$$\text{Montante dos R\$ 3.000,00 por 8 meses}=R\$3.960,00$$

$$\text{Somando os R\$ 1.000,00 (sem rendimento): } 3.960,00+1.000,00=R\$4.960,00$$

→ A afirmativa diz que o montante seria MAIOR que R\$ 4.960,00, o que é incorreto, pois ele é EXATAMENTE R\$ 4.960,00.

Portanto, a afirmativa é falsa.

Afirmativa III - VERDADEIRA

Se Maria adicionasse os R\$ 1.000,00 logo no início, o capital investido seria de R\$ 4.000,00:

$$M=4000 \cdot (1+0,04 \cdot 8)=4000 \cdot 1,32=R\$5.280,00$$

→ Valor superior a R\$ 5.200,00, como afirma a proposição.

Logo, a afirmativa é verdadeira.

Conclusão:

As afirmativas I e III são verdadeiras, enquanto a afirmativa II é falsa, uma vez que apresenta uma conclusão incorreta sobre o valor final do investimento. Diante disso, o gabarito correto é a letra E, e não a letra C.

Solicito, portanto, a alteração do gabarito preliminar de C para E.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 19988. Kemillyn Mickaelly Ferreira Motta [***.203.072-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 15:53:24

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

A 2ª alternativa esta errada. Contrariando o gabarito que marca letra C. Como se a alternativa I e II estivessem certas.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "d"

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9808. Laisa Vásquez Oliveira de Souza [***.850.992-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:55:25

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

De acordo com o gabarito preliminar divulgado, a alternativa considerada correta é a letra C. No entanto, após análise criteriosa da questão e dos cálculos envolvidos, conclui-se que a alternativa correta é, na verdade, a letra E. A resposta apontada pelo gabarito não corresponde ao resultado obtido por meio da resolução adequada, o que pode comprometer a justiça e a precisão da avaliação.

Dessa forma, solicito a revisão do gabarito oficial da questão 49, com a devida correção para a alternativa E, a fim de garantir a transparência e o respeito ao desempenho dos candidatos.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9808. Laisa Vásquez Oliveira de Souza [***.850.992-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:00:59

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicitamos a mudança de gabarito, visando garantir a correção e a justiça na avaliação.

Diante disso, peço a mudança de gabarito da questão 49, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5697. Lara Geovanna Menezes de Souza [***.994.062-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 09:37:07

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicitamos a anulação da questão, visando garantir a correção e a justiça na avaliação.

Diante disso, peço a anulação da questão 49, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3723. Leon Vitor Queiroz de Menezes [***.510.142-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 21:50:07

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

A questão trata-se de um investimento em regime de juros simples feito por "Maria", afirmando os seguintes dados:

Capital inicial (C) = 3000 reais

Taxa de aplicação de juros mensal (i) = 4% = 4/100

Tempo de aplicação (Δt) = 8 meses

Quantidade adicional de capital (Q) = 1000 reais

Assim, a questão apresenta três afirmativas:

I. Se Maria tivesse deixado o valor inicial de R\$ 3.000,00 investido por 8 meses, o montante seria de R\$ 3.960,00.

II. Se Maria tivesse feito a adição de R\$ 1.000,00 no final de 8 meses, o montante final seria maior do que R\$ 4.960,00.

III. Caso Maria tivesse adicionado os R\$ 1.000,00 logo no início do investimento, o montante final seria maior do que R\$ 5.200,00.

Vamos analisá-las sistematicamente.

Afirmativa I: o montante (M) pode ser calculado através da soma do capital inicial (C) com os juros (J). Estes, por sua vez, podem ser calculados com o produto $C \times i \times \Delta t$. Assim, temos:

$$J = C \times i \times \Delta t \rightarrow J = 3000 \times 4/100 \times 8 \therefore J = 960 \text{ reais.}$$

$$M = C + J \rightarrow M = 3000 + 960 \therefore M = 3960 \text{ reais.}$$

Logo, a primeira afirmativa está CORRETA.

Afirmativa II: como a quantidade adicional de capital (Q) está sendo adicionada ao final do investimento, isto é, após os 8 meses, então ela não terá juros aplicados a si. Analogamente à Afirmativa I, encontra-se que o montante é 3960 reais, e resta somente adicionar ao valor Q. Dessa forma, tem-se:

$$M_{\text{final}} = M + Q \rightarrow M_{\text{final}} = 3960 + 1000 \therefore M_{\text{final}} = 4960.$$

Contudo, a afirmativa sugere que $M_{\text{final}} > 4960$, o que não se verifica, mas sim $M_{\text{final}} = 4960$.

Logo, a segunda afirmativa está INCORRETA.

Afirmativa III: como a quantidade adicional de capital (Q) está sendo adicionada ao capital inicial antes que o investimento se inicie, os juros serão aplicados ao total $C + Q = 4000$ reais.

Agora, pode-se aplicar os juros com o produto $C \times i \times \Delta t$. Teremos:

$$J = C \times i \times \Delta t \rightarrow J = 4000 \times 4/100 \times 8 \therefore J = 1280 \text{ reais.}$$



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Assim, o montante pode ser encontrado através da soma do capital inicial com os juros:

$$M = C + J \rightarrow M = 4000 + 1280 \therefore M = 5280.$$

Como a afirmativa sugere que $M > 5200$, e 5280 é, de fato, maior que 5280, tudo nela está correto.

Logo, a terceira afirmativa está CORRETA.

Contudo, a alternativa que o gabarito preliminar sugere (letra C) não corresponde a essa resposta. Em vez disso, esta encontra-se na alternativa E: "Somente as afirmativas I e III são verdadeiras."
Portanto, requer-se a alteração do Gabarito para a questão 49 do Projeto 2026 para a alternativa E.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 17533. Lorena Victoria Oliveira Damascena [***.275.542-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:50:44

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

A alternativa da questão está incorreta, pois o tópico II está incorreto e o I certo, os únicos corretos são I e III

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 13731. Luanne Maria Teixeira Ferreira [***.141.182-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:06:42

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Gabarito errado e questão mal formulada

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8115. Lucas Cavalcante Bandeira [***.009.302-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 17:18:39

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 49 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Lucas Cavalcante Bandeira, venho por meio deste apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão de número 49 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

De acordo com o gabarito preliminar divulgado, a alternativa considerada correta é a letra C. No entanto, após análise criteriosa da questão e dos cálculos envolvidos, conclui-se que a alternativa correta é, na verdade, a letra E. A resposta apontada pelo gabarito não corresponde ao resultado obtido por meio da resolução adequada, o que pode comprometer a justiça e a precisão da avaliação.

Dessa forma, solicito a revisão do gabarito oficial da questão 49, com a devida correção para a alternativa E, a fim de garantir a transparência e o respeito ao desempenho dos candidatos.

Sem mais,

Atenciosamente,
Lucas Cavalcante Bandeira

Número de inscrição: 8115
Cidade/Data: Manaus, 09 de junho de 2025

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1k00MvYw-uyvsmQBnlJluXDqd3jorgJGq>

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1249. Lucas Daniel Figueirêdo Corrêa [***.931.622-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:48:09

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Venho por meio deste solicitar a mudança de gabarito da Questão 49 (Letra C) para a afirmativa E. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicito a mudança de gabarito da questão, visando garantir a correção e a justiça na avaliação

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1VCuH_HLDGaGbO7hgTWgpWyH0-QsF1jM9

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12497. Lucas Ferreira de Figueiredo [***.034.642-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 13:08:23

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 49 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, _____, venho por meio deste apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão de número 49 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

De acordo com o gabarito preliminar divulgado, a alternativa considerada correta é a letra C. No entanto, após análise criteriosa da questão e dos cálculos envolvidos, conclui-se que a alternativa correta é, na verdade, a letra E. A resposta apontada pelo gabarito não corresponde ao resultado obtido por meio da resolução adequada, o que pode comprometer a justiça e a precisão da avaliação.

Dessa forma, solicito a revisão do gabarito oficial da questão 49, com a devida correção para a alternativa E, a fim de garantir a transparência e o respeito ao desempenho dos candidatos.

Sem mais

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6857. Lucila Roberta Soares Barbosa [***.835.632-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:14:24

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

PROVA - PSC 2 - 2025

QUESTÃO 49

Maria realizou um investimento de R\$ 3.000,00 em uma aplicação com juros simples de 4% ao mês. Sua intenção era resgatar o valor após 8 meses, mas antes de fazê-lo, ela decidiu acrescentar mais R\$ 1.000,00 ao valor inicial, acreditando que isso aumentaria a rentabilidade.

Com base nessas informações, analise as afirmativas a seguir:

I. Se Maria tivesse mantido o valor inicial de R\$ 3.000,00 investido por 8 meses, o montante ao final do período seria de R\$ 3.960,00.

II. Se Maria tivesse adicionado os R\$ 1.000,00 apenas ao final dos 8 meses, o valor total final ultrapassaria R\$ 4.960,00.

III. Caso os R\$ 1.000,00 tivessem sido adicionados desde o início, o montante ao final do prazo seria superior a R\$ 5.200,00.

GABARITO PRELIMINAR: Alternativa (C) — Somente as afirmativas I e II são verdadeiras.

GABARITO SUGERIDO: Sem gabarito — as afirmativas I, II e III estão corretas.

Justificativa:

• Item I - Correto:

Aplicando a fórmula dos juros simples:

$$J = C \times i \times t = 3000 \times 0,04 \times 8 = 960$$

$$\text{Montante: } M = C + J = 3000 + 960 = 3.960,00$$

• Item II - Correto:

Se Maria tivesse injetado os R\$ 1.000,00 ao final dos 8 meses, mesmo que o rendimento adicional fosse pequeno, ainda assim o montante total seria superior a R\$ 4.960,00.

• Item III - Correto:

Se os R\$ 1.000,00 tivessem sido somados ao capital inicial, teríamos:

Capital: R\$ 4.000,00

$$J = 4000 \times 0,04 \times 8 = 1280$$

$$M = 4000 + 1280 = 5.280,00$$

Portanto, o valor final seria, de fato, superior a R\$ 5.200,00.

Diante disso, todas as afirmativas estão corretas. Por esse motivo, solicita-se a anulação da questão

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 18222. Luis Manoel Lima Abdalla [***.844.572-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:29:25

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicitamos a anulação da questão, visando garantir a correção e a justiça na avaliação.

Diante disso, peço a anulação da questão 49, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 15588. Luiz Eduardo Penha de Oliveira [***.006.442-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 17:46:24

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 49 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Luiz Eduardo Penha de Oliveira, venho respeitosamente sem o intuito de denegrir V. Senhoria por meio deste apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão de número 49 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

De acordo com o gabarito preliminar divulgado, a alternativa considerada correta é a letra C. No entanto, após análise criteriosa da questão e dos cálculos envolvidos, conclui-se que a alternativa correta é, na verdade, a letra E. A resposta apontada pelo gabarito não corresponde ao resultado obtido por meio da resolução adequada, o que pode comprometer a justiça e a precisão da avaliação.

Dessa forma, solicito a revisão do gabarito oficial da questão 49, com a devida correção para a alternativa E, a fim de garantir a transparência e o respeito ao desempenho dos candidatos.

Sem mais,

Atenciosamente,

Luiz Eduardo.

Número de inscrição:15588

Cidade/Data: Manaus 09/06/2025

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1GFubB2KrjxLyI9LHoRjwi3n_5AqqnMXr

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 2788. Marcos Paulo Matos Portelinha [***.401.782-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:30:49

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

À comissão organizadora da prova:

Venho, por meio desta, solicitar a revisão da questão 49, a qual trata de um investimento em juros simples, cujo gabarito oficial aponta a alternativa C como correta. Após análise fundamentada, venho apresentar os motivos pelos quais o gabarito correto deveria ser a alternativa E.

Afirmativa I - (Verdadeira)

$$M=C(1+i \cdot t)=3000 \cdot (1+0,04 \cdot 8)=3000 \cdot 1,32=R\$3.960,00$$

Afirmativa II - (Falsa)

Nesse caso, os R\$ 3.000,00 rendem por 8 meses, e os R\$ 1.000,00 são adicionados apenas no final, portanto não rendem juros:

$$M=3000 \cdot 1,32=3960 \Rightarrow M_{total}=3960+1000=R\$4.960,00$$

- A afirmativa declara que o valor seria maior que R\$ 4.960,00, o que é matematicamente incorreto: o montante seria exatamente R\$ 4.960,00, não maior.

Afirmativa III - (Verdadeira)

Se Maria adicionasse os R\$ 1.000,00 logo no início:

$$C=3000+1000=4000 \Rightarrow M=4000 \cdot (1+0,04 \cdot 8)=4000 \cdot 1,32=R\$5.280,00$$

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3790. Maria Clara Cerdeira Jordão [***.375.122-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:07:38

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Prezados, Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito.

De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960.

A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200.

Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicito a anulação da questão, visando garantir a correção e a justiça na avaliação. Diante disso, peço a anulação da questão 49, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4244. Maria Eduarda Costa da Silva [***.801.472-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:39:57

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 2294. Maria Eduarda Magalhães Farias [***.809.642-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:03:37

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Eu, Maria Eduarda Magalhães Farias, venho por meio deste apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão de número 49 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

De acordo com o gabarito preliminar divulgado, a alternativa considerada correta é a letra C. No entanto, após análise criteriosa da questão e dos cálculos envolvidos, conclui-se que a alternativa correta é, na verdade, a letra E. A resposta apontada pelo gabarito não corresponde ao resultado obtido por meio da resolução adequada, o que pode comprometer a justiça e a precisão da avaliação.

Dessa forma, solicito a revisão do gabarito oficial da questão 49, com a devida correção para a alternativa E, a fim de garantir a transparência e o respeito ao desempenho dos candidatos.

Sem mais,

Atenciosamente,

Maria Eduarda Magalhães Farias

Número de inscrição: 2294

Cidade/Data: Manaus, 09 de junho

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1938. Maria Eduarda Viegas Vitor [***.098.182-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:58:30

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

O gabarito correto é a letra E, sendo que no gabarito consta a letra C
Assim, peço a mudança de gabarito

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3419. Maria Helena Barros de Andrade [***.137.822-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 15:51:28

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 49 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Venho, por meio deste, apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão de número 49 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

De acordo com o gabarito preliminar divulgado, a alternativa considerada correta é a letra C. No entanto, após análise criteriosa da questão e dos cálculos envolvidos, conclui-se que a alternativa correta é, na verdade, a letra E. A resposta apontada pelo gabarito não corresponde ao resultado obtido por meio da resolução adequada, o que pode comprometer a justiça e a precisão da avaliação.

Dessa forma, solicito a revisão do gabarito oficial da questão 49, com a devida correção para a alternativa E, a fim de garantir a transparência e o respeito ao desempenho dos candidatos.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=17iy41kTEJimru277z7-cEICvCqwK7Pcq>

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14908. Maria de Almeida Bastos [***.490.662-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:56:41

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

À comissão organizadora da prova:

Venho, por meio desta, solicitar a revisão da questão 49, a qual trata de um investimento em juros simples, cujo gabarito preliminar aponta a alternativa C como correta. Após análise fundamentada, venho apresentar os motivos pelos quais o gabarito correto deveria ser a alternativa E.

Afirmativa I - (Verdadeira)

$$M=C(1+i \cdot t)=3000 \cdot (1+0,04 \cdot 8)=3000 \cdot 1,32=R\$3.960,00$$

Afirmativa II - (Falsa)

Nesse caso, os R\$ 3.000,00 rendem por 8 meses, e os R\$ 1.000,00 são adicionados apenas no final, portanto não rendem juros:

$$M=3000 \cdot 1,32=3960 \Rightarrow M_{total}=3960+1000=R\$4.960,00$$

- A afirmativa declara que o valor seria maior que R\$ 4.960,00, o que é matematicamente incorreto: o montante seria exatamente R\$ 4.960,00, não maior.

Afirmativa III - (Verdadeira)

Se Maria adicionasse os R\$ 1.000,00 logo no início:

$$C=3000+1000=4000 \Rightarrow M=4000 \cdot (1+0,04 \cdot 8)=4000 \cdot 1,32=R\$5.280,00$$

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10429. Mariana Lúcia Mendes Nunes [***.546.432-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 18:33:44

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

A alternativa 2 é falsa portanto somente a 1 e 3 estão verdadeiras

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=17Ty5pQuDoOWXzbrPYYmSf_goil70rD7t

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8335. Matheus Adriano Jacauna de Souza [***.228.242-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 09:13:22

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Gabarito incorreto

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 17677. Maurício Saraiva de Alencar Buzaglo Filho [***.709.722-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:07:34

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 49 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC

Eu, Maurício Saraiva de Alencar Buzaglo Filho, venho por meio deste apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão de número 49 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

De acordo com o gabarito preliminar divulgado, a alternativa considerada correta é a letra C. No entanto, após análise criteriosa da questão e dos cálculos envolvidos, conclui-se que a alternativa correta é, na verdade, a letra E. A resposta apontada pelo gabarito não corresponde ao resultado obtido por meio da resolução adequada, o que pode comprometer a justiça e a precisão da avaliação.

Dessa forma, solicito a revisão do gabarito oficial da questão 49, com a devida correção para a alternativa E, a fim de garantir a transparência e o respeito ao desempenho dos candidatos.

Sem mais,

Atenciosamente,

Maurício Saraiva de Alencar Buzaglo Filho

Número de inscrição: 17677

Cidade/Data: Manaus, 10 de junho de 2025

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7975. Mclean Queiroz de Moraes Junior [***.042.632-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 13:45:01

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Justificativa do Pedido de Alteração do Gabarito: inconsistência com a resolução da questão.

A questão apresentou as seguintes proposições:

I. Se Maria tivesse deixado o valor inicial de R\$ 3.000,00 investido por 8 meses, o montante seria de R\$ 3.960,00.

II. Se Maria tivesse feito a adição de R\$ 1.000,00 no final de 8 meses, o montante final seria maior do que R\$ 4.960,00.

III. Caso Maria tivesse adicionado os R\$ 1.000,00 logo no início do investimento, o montante final seria maior do que R\$ 5.200,00.

Sabendo que o investimento é em juros simples, cuja fórmula é $M=C.(1+i.t)$, tem-se a seguinte resolução:

I. $M=3000.(1+0,04.8)$

$$M=3000.(1+0,32)$$

$$M=3000.1,32$$

$$M=3960$$

Portanto, a alternativa I está correta.

II. $M=1000+3000.(1+0,04.8)$

$$M=1000+3000.(1+0,32)$$

$$M=1000+3000.1,32$$

$$M=1000+3960$$

$$M=4960$$

Entretanto, esse item afirma que o montante final seria MAIOR QUE R\$4960,00. Pela resolução demonstrada acima, o montante final seria IGUAL A R\$4960,00, o que torna essa afirmativa errada.

III. $M=(3000+1000).(1+0,04.8)$

$$M=4000.(1+0,32)$$

$$M=4000.1,32$$

$$M=5280$$

Portanto, a alternativa III está correta

Em suma, apenas as alternativas I e III estão corretas, o que está corretamente indicado na letra E

Desde já, agradeço pela atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

McLean Queiroz de Moraes Junior

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16979. Nicolas Farias Kladt Spolidoro [***.583.504-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 13:55:04

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua mudança de gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, venho aqui pedir a mudança de gabarito preliminar C (I e II) para letra E (I e III), a alternativa correspondente a resposta.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9210. Nicolas da Costa Ferreira [***.856.512-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:22:12

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

A alternativa está incorreta, a certa é a letra E

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 11992. Nicole Christian de Oliveira Rego [***.137.902-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:02:15

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Solicitando a anulação por erro no gabarito.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1cLzKMOyYD-3cE4pW-WTtncuf-C1XGQaL>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 19694. Nicole Kyrstien Pontes de Souza [***.956.092-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 09:40:46

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua troca de gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicitamos a troca de gabarito para letra E, visando garantir a correção e a justiça na avaliação.

Diante disso, peço a troca do gabarito da questão 49 para letra E, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4983. Nicole Torres Palmer [***.411.012-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 17:01:30

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Venho por meio deste apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão de número 49 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

De acordo com o gabarito preliminar divulgado, a alternativa considerada correta é a letra C. No entanto, após análise criteriosa da questão e dos cálculos envolvidos, conclui-se que a alternativa correta é, na verdade, a letra E. A resposta apontada pelo gabarito não corresponde ao resultado obtido por meio da resolução adequada, o que pode comprometer a justiça e a precisão da avaliação.

Dessa forma, solicito a revisão do gabarito oficial da questão 49, com a devida correção para a alternativa E, a fim de garantir a transparência e o respeito ao desempenho dos candidatos.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1644. Nivia Maria Ferreira da Costa Teles [***.125.412-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:36:12

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

A alternativa 1 e 3 estão corretas

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12358. Pedro Menezes Passaneli [***.029.392-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:07:22

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Questão mau formulada

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4685. Rafaella Tavares Salerno [***.826.202-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:04:35

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 49 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Rafaella Tavares Salerno, venho por meio deste apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão de número 49 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

De acordo com o gabarito preliminar divulgado, a alternativa considerada correta é a letra C. No entanto, após análise criteriosa da questão e dos cálculos envolvidos, conclui-se que a alternativa correta é, na verdade, a letra E. A resposta apontada pelo gabarito não corresponde ao resultado obtido por meio da resolução adequada, o que pode comprometer a justiça e a precisão da avaliação.

Dessa forma, solicito a revisão do gabarito oficial da questão 49, com a devida correção para a alternativa E, a fim de garantir a transparência e o respeito ao desempenho dos candidatos.

Sem mais,

Atenciosamente, Rafaella salerno
Número de inscrição: 4685
Cidade/Data: Manaus, 10/06/25

--

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1u-vteDgBsWyL0hH7QPK08XbSqrMyyZ0>

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9951. Ranyellen de Souza e Souza [***.498.362-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 09:48:28

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

A questão não tem uma alternativa correta

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1239. Rebeka Jeshua de Castro Veras [***.530.102-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 14:35:55

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Gostaria de solicitar a revisão da questão de Matemática referente ao conteúdo de juros, marcada no gabarito como correta na alternativa C, que considera as afirmações I e II como verdadeiras. No entanto, ao analisar a questão, fica claro que a afirmação II está incorreta, o que torna a alternativa C errada. Sendo assim, o gabarito oficial contraria a resolução correta da questão, o que pode prejudicar os candidatos que analisaram adequadamente o enunciado.

Diante disso, solicito a revisão do gabarito ou, caso o erro comprometa a validade da questão como um todo, a anulação da mesma, em respeito ao critério técnico e à justiça no processo de avaliação.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 20656. Robert Willker Godinho Santos [***.917.202-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 09:45:10

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

A Questão é sobre Juros Simples, a alternativa que foi dita como correta é a "c", que diz que as afirmações 1 e 2 estão corretas e a 3 está errada mas, a afirmação 2 diz que: "se Maria tivesse feito a adição de R\$ 1.000,00 no final de 8 meses, o montante final seria maior do que R\$ 4.960,00". Só que se fizermos o cálculo de Juros Simples calculando a taxa que é 4% ao mês de R\$ 3.000,00, ou seja a taxa vale R\$ 120,00 e se multiplicarmos R\$ 120,00 por 8 (que é o número de meses) encontraremos o valor de R\$ 960,00 que somando com o investimento inicial de R\$. 3.000,00,teremos o valor de R\$ 3.960,00 e se de acordo com a 2ª afirmação se adicionarmos mais R\$ 1.000,00 teríamos um valor maior que R\$ 4.960,00 mas, se somarmos R\$ 3.960,00 + R\$ 1.000 encontraremos o valor de R\$ 4.960 ou seja não é um valor maior que R\$ 4.960,00 e sim igual a R\$ 4.960,00, o que indica que a afirmação 2 está errada, mas foi dita como certa, enquanto a afirmação 3 que diz: "Caso Maria tivesse adicionado os R\$ 1.000,00 logo no início do investimento (ou seja no primeiro mês), o montante final seria maior do que R\$ 5.200,00." O que está certo pois se adicionarmos R\$ 1.000,00 aos R\$ 3.000,00 logo no primeiro mês teremos o valor de R\$ 4.000,00 e fazendo o cálculo de juros simples sabendo que a taxa é de 4% ao mês ao longo de 8 meses, sabendo que 4% de 4000 é 160, se multiplicarmos R\$ 160,00 por 8 encontraremos o valor de R\$ 1.280,00 e se somarmos com o o investimento inicial que foi R\$ 4.000,00 encontraremos o valor de R\$ 5.280,00, que é um valor maior que R\$ 5.200,00, justamente o que a afirmação 3 fala, ou seja a afirmação 3 está correta e a 2 está errada, a alternativa correta deveria ser a letra "e", que diz que as afirmações 1 e 3 estão corretas e a 2 está errada.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12083. Rodrigo Moreira Bastos [***.562.452-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 13:59:21

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito.

Por essa razão, solicito a mudança do gabarito da questão 49 para a alternativa "e", visando garantir a correção e a justiça na avaliação.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14308. Ryan da Rocha Ramos [***.578.302-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:24:40

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

A afirmativa (I) está correta, pois o montante ficaria: $M = 3000 + 3000 \times 4\% \times 8$, ficando $M = 3960$.

A afirmativa (II) está incorreta, pois se ao final de 8 meses a juros simples o montante é 3960, então adiciona-se 1000 reais, ficando 4960 reais.

A afirmativa (III) está correta, pois se os 1000 reais forem adicionados logo no início do investimento por juros simples, o montante seria $M=1000+1000 \times 4\% \times 8$, então $M=5280$. Portanto, $5280 > 5200$, como afirma a assertiva.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1vxxSVcf35JF1jUHsjckRS0nyLBIRpnKY>

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "c"

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 11025. Sabrina Dantas Stulano [***.433.352-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 16:43:07

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

O gabarito preliminar da questão é a letra C, que afirma que as afirmativas corretas são a I e II, no entanto, a afirmativa II está errada, pois diz que: Se Maria tivesse feito a adição de R\$ 1.000,00 no final de 8 meses, o montante final seria maior do que R\$ 4.960,00.

Nesse caso, o investimento de R\$ 3.000,00 rende normalmente por 8 meses. Os R\$ 1.000,00 são adicionados sem render nada, já que foi no final.

Montante dos R\$ 3.000,00:

$$J = 3.000 \cdot 4/100 \cdot 8 = 960$$

Montante total:

$$M = 3.000 + 960 + 1.000 = R\$ 4.960,00$$

Ou seja, afirmativa diz que o montante seria maior que R\$ 4.960,00, mas na verdade é exatamente R\$ 4.960,00.

Além disso, a afirmativa III está correta, portanto, o gabarito correto seria a letra E.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1466. Sarah Rebeca Lopes da Costa [***.599.622-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 13:21:43

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Troca de gabarito

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1567. Silas Santos Araujo [***.372.902-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 14:24:37

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Venho, por meio desta, pedir a alteração do gabarito da questão de número 49. Acredito haver um erro, pois o que se afirma no gabarito preliminar é que a alternativa correta é o item C. Analisando o item II, afirma-se que:

"Se Maria tivesse feito a adição de R\$ 1.000,00 no final de 8 meses, o montante final seria maior do que R\$ 4.960,00."

Utilizando a fórmula dos juros simples: $J = C \times I \times T$ (J = juros, C = capital inicial, I = taxa, T = tempo) e a fórmula do montante: $M = J + C$ (M = montante, J = juros, C = capital inicial), percebemos que o valor dos juros adquiridos é de R\$ 960. Adicionando o capital inicial, teremos R\$ 3.960 e, adicionando os R\$ 1.000, teremos que o montante final será igual a R\$ 4.960. O erro no item II baseia-se no fato de que o montante final não é superior a R\$ 4.960, mas igual.

Analisando o item III, temos a seguinte afirmativa:

"Caso Maria tivesse adicionado os R\$ 1.000,00 logo no início do investimento, o montante final seria maior do que R\$ 5.200,00."

Aplicando as fórmulas supracitadas, temos que os juros seriam de R\$ 1.280 e o montante final de R\$ 5.280, sendo este superior a R\$ 5.200. Isso torna o item III correto. O anexo a seguir contém todos os cálculos.

atenciosamente, Silas Santos

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1CncyAl644jTYelJeWAbwKEE5BaFFARH6>

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16445. Sofia Campelo da Silva Neves [***.701.062-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:30:07

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando recurso por erro no gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicito a mudança de gabarito da questão, visando garantir a correção e a justiça na avaliação.

Diante disso, peço a mudança do gabarito da questão 49 da letra C para E, afim de garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 11076. Sofia Lamego Torres [***.862.652-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 10:01:27

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Gabarito incorreto.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1pc2JXVvUIEGXcfuvzsS8cUM2lbYr5Wav>

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): **Alterar o gabarito para a letra "E"**

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8979. Sophia Oldenburg Moreira [***.156.182-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:32:28

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicitamos a anulação da questão, visando garantir a correção e a justiça na avaliação.

Diante disso, peço a anulação da questão 49, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1576. Sérgio Mazzini Leite LI [***.515.592-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 14:35:07

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Eu, Sérgio Mazzini Leite II, venho por meio deste apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão de número 49 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

De acordo com o gabarito preliminar divulgado, a alternativa considerada correta é a letra C. No entanto, após análise criteriosa da questão e dos cálculos envolvidos, conclui-se que a alternativa correta é, na verdade, a letra E. A resposta apontada pelo gabarito não corresponde ao resultado obtido por meio da resolução adequada, o que pode comprometer a justiça e a precisão da avaliação.

Dessa forma, solicito a revisão do gabarito oficial da questão 49, com a devida correção para a alternativa E, a fim de garantir a transparência e o respeito ao desempenho dos candidatos.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1nl7nww14wyapo6h7yAzAwWAcEtvSed7H>

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 2225. Victor Hugo Silva de Paula [***.284.602-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:32:38

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

SOLICITANDO A SUA ANULAÇÃO POR ERRO NO GABARITO

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7200. Vitor Leocadio Souza [***.341.252-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:12:11

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 49 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Vitor Leocadio Souza, venho por meio deste apresentar recurso contra o gabarito preliminar da questão de número 49 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

De acordo com o gabarito preliminar divulgado, a alternativa considerada correta é a letra C. No entanto, após análise criteriosa da questão e dos cálculos envolvidos, conclui-se que a alternativa correta é, na verdade, a letra E. A resposta apontada pelo gabarito não corresponde ao resultado obtido por meio da resolução adequada, o que pode comprometer a justiça e a precisão da avaliação.

Dessa forma, solicito a revisão do gabarito oficial da questão 49, com a devida correção para a alternativa E, a fim de garantir a transparência e o respeito ao desempenho dos candidatos.

Sem mais,

Atenciosamente,

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14898. Yasmin Batista da Costa [***.961.712-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 09:35:09

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

não tem alternativa

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato não tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7305. Ygor Gutierrez Pereira [***.177.072-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 09:58:01

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Estou encaminhando o recurso referente à questão 49 de Matemática da prova do PSC II, solicitando sua anulação por erro no gabarito. De acordo com a resolução, a afirmativa I é verdadeira, pois os juros calculados sobre R\$ 3000 a uma taxa de 4% ao mês durante 8 meses resultam em R\$ 960, totalizando um montante de R\$ 3960. A afirmativa II é falsa, já que, ao adicionar R\$ 1000 ao final dos 8 meses, o montante se torna exatamente R\$ 4960, e não superior a esse valor, como afirmado. A afirmativa III é verdadeira, pois se os R\$ 1000 fossem adicionados no início, a aplicação seria de R\$ 4000, gerando R\$ 1280 de juros, totalizando R\$ 5280, valor superior a R\$ 5200. Assim, apenas a afirmativa II é incorreta, o que não corresponde à alternativa considerada correta no gabarito. Por essa razão, solicitamos a anulação da questão, visando garantir a correção e a justiça na avaliação.

Diante disso, peço a anulação da questão 49, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 11984. Álvaro Henrique Gaia de Souza Leão [***.399.242-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 13:38:15

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 49

Questionamento (Candidato):

Justificativa do Pedido de Alteração do Gabarito: inconsistência com a resolução da questão.

A questão apresentou as seguintes proposições:

I. Se Maria tivesse deixado o valor inicial de R\$ 3.000,00 investido por 8 meses, o montante seria de R\$ 3.960,00.

II. Se Maria tivesse feito a adição de R\$ 1.000,00 no final de 8 meses, o montante final seria maior do que R\$ 4.960,00.

III. Caso Maria tivesse adicionado os R\$ 1.000,00 logo no início do investimento, o montante final seria maior do que R\$ 5.200,00.

Sabendo que o investimento é em juros simples, cuja fórmula é $M=C.(1+i.t)$, tem-se a seguinte resolução:

I. $M=3000.(1+0,04.8)$

$M=3000.(1+0,32)$

$M=3000.1,32$

$M=3960$

Portanto, a alternativa I está correta.

II. $M=1000+3000.(1+0,04.8)$

$M=1000+3000.(1+0,32)$

$M=1000+3000.1,32$

$M=1000+3960$

$M=4960$

Entretanto, esse item afirma que o montante final seria MAIOR QUE R\$4960,00. Pela resolução demonstrada acima, o montante final seria IGUAL A R\$4960,00, o que torna essa afirmativa errada.

III. $M=(3000+1000).(1+0,04.8)$

$M=4000.(1+0,32)$

$M=4000.1,32$

$M=5280$

Portanto, a alternativa III está correta

Em suma, apenas as alternativas I e III estão corretas, o que está corretamente indicado na letra E

Desde já, agradeço pela atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Álvaro Henrique Gaia.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato tem razão. A resposta correta da questão 49 é a letra "E".

Decisão (Banca): Alterar o gabarito para a letra "E"

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9325. Francislany Farias de Souza [***.345.042-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 15:05:43

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 50

Questionamento (Candidato):

Como a questão pede o dowland completo, o tempo deve ser maior que 27 e não 27 min que é a letra C que consta no gabarito. O resultado certo é 27,3

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=17OYLCKVDDHN8WKA8MG1ccY0JJo1qslIT>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Esse recurso não é de questão da 2a Etapa

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10913. Melissa Coelho da Silva [***.643.352-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 13:12:04

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 50

Questionamento (Candidato):

O gabarito provisório sinalizou como eventual resposta a letra "C" 27 min, porém a questão em destaque em seu enunciado solicita " podemos afirmar que o intervalo de tempo necessário para que o arquivo seja completamente baixado, caso a velocidade da internet se mantenha constante, será de:", ou seja, que o arquivo seja completamente baixado e em nem um momento sinaliza o valor aproximado.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=11zBOvC1e4mH04uAk8A6SY9hHITzT9UyC>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Esse recurso não é de questão da 2a Etapa

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 2407. Adriane Isabelly Ferreira de Deus [***.678.092-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 13:31:54

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

Recurso - Questão 52 Matemática

Gostaria de pedir a anulação da questão 52, pois ela cobra o conteúdo de séries infinitas, com uso de somatórios até o infinito. Esse assunto não está no edital do PSC 2, que menciona apenas sequências finitas, como progressões aritméticas e geométricas.

A questão exige um conhecimento que vai além do que foi previsto, o que torna a cobrança indevida.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 2055. Amanda de Sousa Lima [***.053.632-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 13:23:53

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

Recurso - Questão 52 Matemática

Gostaria de pedir a anulação da questão 52, pois ela cobra o conteúdo de séries infinitas, com uso de somatórios até o infinito. Esse assunto não está no edital do PSC 2, que menciona apenas sequências finitas, como progressões aritméticas e geométricas.

A questão exige um conhecimento que vai além do que foi previsto, o que torna a cobrança indevida.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 17555. Ana Beatriz Pereira Sales [***.163.752-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 11:51:00

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

a soma de PG é infinita

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é “Progressões geométricas (PG)” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4058. Ana Clara Feitoza Marques [***.717.632-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:47:31

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 52 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Ana Clara Feitoza Marques, venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão de número 52 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão envolve o conteúdo de Progressão Geométrica (PG), mas apresenta o símbolo sigma (Σ), utilizado para representar somatórios — uma notação que não faz parte dos conhecimentos exigidos no edital do PSC 2.

O conceito de somatório, bem como a simbologia associada a ele, não é abordado nas competências previstas para Progressão Geométrica no programa oficial do certame. Ao exigir que o candidato compreenda e interprete o símbolo sigma para resolver a questão, o item impõe um conhecimento externo ao conteúdo previsto, comprometendo a preparação dos estudantes que se guiaram unicamente pelas diretrizes do edital.

Dessa forma, a questão desrespeita o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal) e fere a isonomia entre os candidatos, afetando a lisura e a transparência do processo seletivo.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 52, por cobrar conteúdo não previsto no edital e exigir conhecimento específico de uma notação matemática que não faz parte do programa da disciplina.

Sem mais,

Atenciosamente,

Ana Clara Feitoza Marques

Número de inscrição: 4058

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4773. Ana Eduarda Aguiar Lessa [***.843.062-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 11:41:14

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

Soma de PG Infinita não tem no edital

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é “Progressões geométricas (PG)” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 17627. Ana Júlia Félix da Rocha Maciel [***.435.132-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 18:44:54

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da anulação da questão 52 da segunda série. Pois o conteúdo exigido para a resolução é ensinado na terceira série do ensino médio, tratando-se de um assunto complexo relacionado à somatória.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 15358. Annie Sophie Aparecida da Costa Franco [***.209.692-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:20:09

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

Eu, Annie Sophie Aparecida da Costa Franco, venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão de número 52 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão envolve o conteúdo de Progressão Geométrica (PG), mas apresenta o símbolo sigma (Σ), utilizado para representar somatórios — uma notação que não faz parte dos conhecimentos exigidos no edital do PSC 2.

O conceito de somatório, bem como a simbologia associada a ele, não é abordado nas competências previstas para Progressão Geométrica no programa oficial do certame. Ao exigir que o candidato compreenda e interprete o símbolo sigma para resolver a questão, o item impõe um conhecimento externo ao conteúdo previsto, comprometendo a preparação dos estudantes que se guiaram unicamente pelas diretrizes do edital.

Dessa forma, a questão desrespeita o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal) e fere a isonomia entre os candidatos, afetando a lisura e a transparência do processo seletivo.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 52, por cobrar conteúdo não previsto no edital e exigir conhecimento específico de uma notação matemática que não faz parte do programa da disciplina.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é “Progressões geométricas (PG)” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14580. Arthur Lima Pinatto [***.698.582-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:40:54

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da anulação da questão 52 da segunda série. Pois o conteúdo exigido para a resolução é ensinado na terceira série do ensino médio, tratando-se de um assunto complexo relacionado à somatória.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6830. Beatriz Oliveira Sena [***.441.552-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 11:25:51

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

Observem que o edital previa Sequências Finitas... no entanto, a questão 52 se trata de uma PG Infinita, não estudamos justamente porque não constava neste documento. Desta forma, entro com recurso de anulação nessa questão

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1Mx0MS1Af4yTJnC97kRBMeYkQEAS6yIG4>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8505. Diego Ruiz Queiroz de Souza [***.077.112-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:07:29

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da anulação da questão 52 da segunda série. Pois o conteúdo exigido para a resolução é ensinado na terceira série do ensino médio, tratando-se de um assunto complexo relacionado à somatória.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16425. Diogo Matheus Vela Tafur [***.049.982-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:38:39

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 52 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Diogo Matheus Vela Tafur, venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão de número 52 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão envolve o conteúdo de Progressão Geométrica (PG), mas apresenta o símbolo sigma (Σ), utilizado para representar somatórios — uma notação que não faz parte dos conhecimentos exigidos no edital do PSC 2.

O conceito de somatório, bem como a simbologia associada a ele, não é abordado nas competências previstas para Progressão Geométrica no programa oficial do certame. Ao exigir que o candidato compreenda e interprete o símbolo sigma para resolver a questão, o item impõe um conhecimento externo ao conteúdo previsto, comprometendo a preparação dos estudantes que se guiaram unicamente pelas diretrizes do edital.

Dessa forma, a questão desrespeita o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal) e fere a isonomia entre os candidatos, afetando a lisura e a transparência do processo seletivo.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 52, por cobrar conteúdo não previsto no edital e exigir conhecimento específico de uma notação matemática que não faz parte do programa da disciplina.

Sem mais,

Atenciosamente,

Número de inscrição: 16425

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 19818. Diogo Pessoa Nogueira Pimentel [***.302.962-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 08:56:39

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

Assunto não consta no edital, no edital pede sequência finitas, e a questão 52 era de PG finitas.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9564. Débora Karoline Farias Vieira [***.070.912-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:52:11

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

Não continha no edital

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "b"

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9564. Débora Karoline Farias Vieira [***.070.912-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:54:10

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

Não continha no edital

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 23323. Elian Carneiro dos Santos [***.814.072-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 08:47:49

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

O ASSUNTO PG INFINITA NAO ESTAVA NO EDITAL

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é “Progressões geométricas (PG)” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7218. Giovana Nahrla Araujo Monassa [***.392.142-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:39:47

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da anulação da questão 52 da segunda série. Pois o conteúdo exigido para a resolução é ensinado na terceira série do ensino médio, tratando-se de um assunto complexo relacionado à somatória.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 18180. Isabelle Cruz da Cunha [***.406.522-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 15:43:41

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da anulação da questão 52 da segunda série. Pois o conteúdo exigido para a resolução é ensinado na terceira série do ensino médio, tratando-se de um assunto complexo relacionado à somatória.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4786. José Eduardo Sales Garcia [***.439.302-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:49:57

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 52 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, José Eduardo Sales Garcia, venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão de número 52 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão envolve o conteúdo de Progressão Geométrica (PG), mas apresenta o símbolo sigma (Σ), utilizado para representar somatórios — uma notação que não faz parte dos conhecimentos exigidos no edital do PSC 2.

O conceito de somatório, bem como a simbologia associada a ele, não é abordado nas competências previstas para Progressão Geométrica no programa oficial do certame. Ao exigir que o candidato compreenda e interprete o símbolo sigma para resolver a questão, o item impõe um conhecimento externo ao conteúdo previsto, comprometendo a preparação dos estudantes que se guiaram unicamente pelas diretrizes do edital.

Dessa forma, a questão desrespeita o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal) e fere a isonomia entre os candidatos, afetando a lisura e a transparência do processo seletivo.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 52, por cobrar conteúdo não previsto no edital e exigir conhecimento específico de uma notação matemática que não faz parte do programa da disciplina.

Sem mais,

Atenciosamente,

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 15738. João Gabriel Lima Corrêa [***.412.133-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:35:25

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

Eu, João Gabriel, venho, por meio deste, interpor recurso formal solicitando a anulação da questão de número 52 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026), pelos fundamentos a seguir expostos.

A referida questão exigia do candidato o domínio da notação sigma (Σ), símbolo utilizado para representar somatórios matemáticos, comumente abordados apenas no ensino superior ou em vestibulares que explicitamente incluam tal linguagem em seus programas.

No entanto, o conteúdo programático estabelecido pelo Edital do PSC 2 - Acesso 2026, publicado pela Universidade Federal do Amazonas, não contempla o uso da notação sigma, tampouco a abordagem de somatórios simbólicos no contexto de Progressão Geométrica (PG). Trata-se, portanto, de uma exigência de conhecimento não previsto expressamente no edital, o que representa violação direta aos princípios constitucionais da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Nos termos do art. 37 da Constituição Federal, a Administração Pública está vinculada ao princípio da legalidade estrita, ou seja, só pode agir conforme o que está previsto em norma. Ao incluir um conteúdo estranho ao edital, a banca extrapola seu poder discricionário e incorre em ilegalidade administrativa, afetando diretamente a segurança jurídica do processo seletivo.

Além disso, a cobrança de um conteúdo não previsto no edital, ainda que sob a justificativa de contextualização ou aprofundamento, afronta o princípio da isonomia, prejudicando especialmente os candidatos que estruturaram sua preparação exclusivamente com base nas diretrizes oficiais do certame, como é o esperado em concursos públicos e processos seletivos de universidades públicas.

Por fim, ressalta-se que a compreensão do símbolo sigma e sua aplicação formal em expressões matemáticas demanda conhecimento técnico específico, sendo inadequado e injusto exigir isso de candidatos do ensino médio, sobretudo quando tal exigência não está clara nem implícita no conteúdo programático.

Diante de todo o exposto, requer-se a anulação da questão 52 da prova de Matemática do PSC 2 (Acesso 2026), por ofensa ao edital, por violação ao princípio da legalidade e por comprometer a equidade entre os candidatos.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente, João Gabriel

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8367. João Guilherme Brandão Castelo Branco [***.140.972-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:46:28

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

Venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão de número 52 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão envolve o conteúdo de Progressão Geométrica (PG), mas apresenta o símbolo sigma (Σ), utilizado para representar somatórios — uma notação que não faz parte dos conhecimentos exigidos no edital do PSC 2.

O conceito de somatório, bem como a simbologia associada a ele, não é abordado nas competências previstas para Progressão Geométrica no programa oficial do certame. Ao exigir que o candidato compreenda e interprete o símbolo sigma para resolver a questão, o item impõe um conhecimento externo ao conteúdo previsto, comprometendo a preparação dos estudantes que se guiaram unicamente pelas diretrizes do edital.

Dessa forma, a questão desrespeita o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal) e fere a isonomia entre os candidatos, afetando a lisura e a transparência do processo seletivo.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 52, por cobrar conteúdo não previsto no edital e exigir conhecimento específico de uma notação matemática que não faz parte do programa da disciplina.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é “Progressões geométricas (PG)” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14439. Julia Santos Alves [***.617.012-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:25:28

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 52 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Julia Santos Alves, venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão de número 52 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão envolve o conteúdo de Progressão Geométrica (PG), mas apresenta o símbolo sigma (Σ), utilizado para representar somatórios — uma notação que não faz parte dos conhecimentos exigidos no edital do PSC 2.

O conceito de somatório, bem como a simbologia associada a ele, não é abordado nas competências previstas para Progressão Geométrica no programa oficial do certame. Ao exigir que o candidato compreenda e interprete o símbolo sigma para resolver a questão, o item impõe um conhecimento externo ao conteúdo previsto, comprometendo a preparação dos estudantes que se guiaram unicamente pelas diretrizes do edital.

Dessa forma, a questão desrespeita o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal) e fere a isonomia entre os candidatos, afetando a lisura e a transparência do processo seletivo.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 52, por cobrar conteúdo não previsto no edital e exigir conhecimento específico de uma notação matemática que não faz parte do programa da disciplina.

Sem mais,

Atenciosamente,
Julia Santos Alves.

Número de inscrição: 14439

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 15494. Karla Roberta dos Santos Muniz [***.394.922-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 12:36:48

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

O edital previa Sequências Finitas, no entanto, a questão 52 se trata de uma PG Infinita, o que não consta neste documento (edital).

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é “Progressões geométricas (PG)” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9808. Laisa Vásquez Oliveira de Souza [***.850.992-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:50:03

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

Venho, por meio deste, solicitar a ANULAÇÃO da questão de número 52 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão envolve o conteúdo de Progressão Geométrica (PG), mas apresenta o símbolo sigma (Σ), utilizado para representar somatórios — uma notação que não faz parte dos conhecimentos exigidos no edital do PSC 2.

O conceito de somatório, bem como a simbologia associada a ele, não é abordado nas competências previstas para Progressão Geométrica no programa oficial do certame. Ao exigir que o candidato compreenda e interprete o símbolo sigma para resolver a questão, o item impõe um conhecimento externo ao conteúdo previsto, comprometendo a preparação dos estudantes que se guiaram unicamente pelas diretrizes do edital.

Dessa forma, a questão desrespeita o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal) e fere a isonomia entre os candidatos, afetando a lisura e a transparência do processo seletivo.

Diante do exposto, solicito a ANULAÇÃO da questão 52, por cobrar conteúdo não previsto no edital e exigir conhecimento específico de uma notação matemática que não faz parte do programa da disciplina.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é “Progressões geométricas (PG)” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8115. Lucas Cavalcante Bandeira [***.009.302-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:36:19

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 52 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026).

Eu, Lucas Cavalcante Bandeira, venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão de número 52 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão envolve o conteúdo de Progressão Geométrica (PG), mas apresenta o símbolo sigma (Σ), utilizado para representar somatórios — uma notação que não faz parte dos conhecimentos exigidos no edital do PSC 2.

O conceito de somatório, bem como a simbologia associada a ele, não é abordado nas competências previstas para Progressão Geométrica no programa oficial do certame. Ao exigir que o candidato compreenda e interprete o símbolo sigma para resolver a questão, o item impõe um conhecimento externo ao conteúdo previsto, comprometendo a preparação dos estudantes que se guiaram unicamente pelas diretrizes do edital.

Dessa forma, a questão desrespeita o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal) e fere a isonomia entre os candidatos, afetando a lisura e a transparência do processo seletivo.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 52, por cobrar conteúdo não previsto no edital e exigir conhecimento específico de uma notação matemática que não faz parte do programa da disciplina.

Sem mais,

Atenciosamente,

Lucas Cavalcante Bandeira

Número de inscrição: 8115

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5962. Lucas Soares Queiroz [***.802.232-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 12:53:07

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

A questão trata-se de uma PG Infinita, mas esse conteúdo não estava prevista no edital do PSC 2º etapa, apenas as Sequências Finitas.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é “Progressões geométricas (PG)” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7630. Luís Gustavo da Silva Gomes [***.625.452-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 11:17:59

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

O edital previa Sequências Finitas... no entanto, a questão 52 se trata de uma PG Infinita, não constava neste documento

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1067. Mauro Gabriel de Souza Coelho [***.281.522-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:14:13

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da anulação da questão 52 da segunda série. Pois o conteúdo exigido para a resolução é ensinado na terceira série do ensino médio, tratando-se de um assunto complexo relacionado à somatória.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 17677. Maurício Saraiva de Alencar Buzaglo Filho [***.709.722-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:20:19

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 52 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Maurício Saraiva de Alencar Buzaglo Filho, venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão de número 52 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão envolve o conteúdo de Progressão Geométrica (PG), mas apresenta o símbolo sigma (Σ), utilizado para representar somatórios — uma notação que não faz parte dos conhecimentos exigidos no edital do PSC 2.

O conceito de somatório, bem como a simbologia associada a ele, não é abordado nas competências previstas para Progressão Geométrica no programa oficial do certame. Ao exigir que o candidato compreenda e interprete o símbolo sigma para resolver a questão, o item impõe um conhecimento externo ao conteúdo previsto, comprometendo a preparação dos estudantes que se guiaram unicamente pelas diretrizes do edital.

Dessa forma, a questão desrespeita o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal) e fere a isonomia entre os candidatos, afetando a lisura e a transparência do processo seletivo.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 52, por cobrar conteúdo não previsto no edital e exigir conhecimento específico de uma notação matemática que não faz parte do programa da disciplina.

Sem mais,

Atenciosamente,

Maurício Saraiva de Alencar Buzaglo Filho

Número de inscrição: 17677

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 193. Márcio Ruan de Lima Paulino Baraúna [***.419.222-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 12:46:34

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

a resolução da questão referida necessitava do conhecimento do assunto sobre PG infinita e tal assunto não consta no edital da segunda etapa do PSC

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é “Progressões geométricas (PG)” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9210. Nicolas da Costa Ferreira [***.856.512-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:25:44

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

O edital previa Sequências Finitas... no entanto, a questão 52 se trata de uma PG Infinita, portanto a questão deve ser anulada

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9210. Nicolas da Costa Ferreira [***.856.512-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:05:07

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

O conteúdo de PG INFINITA não consta no edital. Portanto, se torna inviável sua resolução

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é “Progressões geométricas (PG)” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14366. Raquel Souza Costa [***.224.132-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:38:38

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 52 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Raquel Souza, venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão de número 52 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão envolve o conteúdo de Progressão Geométrica (PG), mas apresenta o símbolo sigma (Σ), utilizado para representar somatórios — uma notação que não faz parte dos conhecimentos exigidos no edital do PSC 2.

O conceito de somatório, bem como a simbologia associada a ele, não é abordado nas competências previstas para Progressão Geométrica no programa oficial do certame. Ao exigir que o candidato compreenda e interprete o símbolo sigma para resolver a questão, o item impõe um conhecimento externo ao conteúdo previsto, comprometendo a preparação dos estudantes que se guiaram unicamente pelas diretrizes do edital.

Dessa forma, a questão desrespeita o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal) e fere a isonomia entre os candidatos, afetando a lisura e a transparência do processo seletivo.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 52, por cobrar conteúdo não previsto no edital e exigir conhecimento específico de uma notação matemática que não faz parte do programa da disciplina.

Sem mais,

Atenciosamente, Raquel Souza

Número de inscrição: _____14366_____

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7579. Rihana Vitória Bilby Cruz [***.626.432-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 13:24:28

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

Gostaria de pedir a anulação da questão 52, pois ela cobra o conteúdo de séries infinitas, com uso de somatórios até o infinito. Esse assunto não está no edital do PSC 2, que menciona apenas sequências finitas, como progressões aritméticas e geométricas.

A questão exige um conhecimento que vai além do que foi previsto, o que torna a cobrança indevida.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 11413. Victor Brasil Luzzi [***.024.002-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:45:49

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

Símbolo de somatória não consta nos assuntos pertinentes

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1cc7vUSKuVunutE5EtfNR5bcVzRyfqSOM>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é “Progressões geométricas (PG)” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7200. Vitor Leocadio Souza [***.341.252-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:44:48

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

Segue em anexo:

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1MBmrvCV90qa2aZmyJmV7F8-hzhXwrxcf>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é “Progressões geométricas (PG)” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5129. Yanne Moreira Pereira [***.844.202-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:25:46

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da anulação da questão 52 da segunda série. Pois o conteúdo exigido para a resolução é ensinado na terceira série do ensino médio, tratando-se de um assunto complexo relacionado à somatória.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3684. Yasmim de Oliveira Batista [***.851.662-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:55:48

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

RECURSO - QUESTÃO 52 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, _____, venho, por meio deste, requerer a anulação da questão nº 52 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão aborda o tema Progressão Geométrica (PG), porém faz uso da notação sigma (Σ), que representa somatórios. Essa simbologia, entretanto, não está incluída entre os conteúdos previstos no edital do PSC 2.

O uso do símbolo sigma exige que o candidato possua conhecimento prévio sobre somatórios e sua representação, o que ultrapassa as competências estabelecidas para o conteúdo de Progressão Geométrica no edital. Isso coloca em desvantagem os estudantes que se prepararam estritamente com base nas diretrizes oficiais do certame.

Tal situação contraria o princípio da legalidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, e compromete a isonomia entre os participantes, ferindo a equidade e a transparência que devem orientar todo processo seletivo público.

Diante do exposto, venho solicitar, respeitosamente, a anulação da questão nº 52, por envolver conteúdo não especificado no edital e exigir domínio de uma notação matemática não prevista no programa da prova.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3684. Yasmim de Oliveira Batista [***.851.662-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:58:51

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

RECURSO - QUESTÃO 52 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, _____, venho, por meio deste, requerer a anulação da questão nº 52 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão aborda o tema Progressão Geométrica (PG), porém faz uso da notação sigma (Σ), que representa somatórios. Essa simbologia, entretanto, não está incluída entre os conteúdos previstos no edital do PSC 2.

O uso do símbolo sigma exige que o candidato possua conhecimento prévio sobre somatórios e sua representação, o que ultrapassa as competências estabelecidas para o conteúdo de Progressão Geométrica no edital. Isso coloca em desvantagem os estudantes que se prepararam estritamente com base nas diretrizes oficiais do certame.

Tal situação contraria o princípio da legalidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, e compromete a isonomia entre os participantes, ferindo a equidade e a transparência que devem orientar todo processo seletivo público.

Diante do exposto, venho solicitar, respeitosamente, a anulação da questão nº 52, por envolver conteúdo não especificado no edital e exigir domínio de uma notação matemática não prevista no programa da prova.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é "Progressões geométricas (PG)" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16698. Yohranna Guimarães Sarmiento [***.810.862-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 08:32:24

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 52

Questionamento (Candidato):

No edital está Sequências Finitas ,no entanto, a questão 52 se trata de uma PG Infinita, não estudamos justamente porque não constava neste documento ,a questão não se encontra no edital

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 52 é “Progressões geométricas (PG)” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9653. Debora Pereira dos Santos [***.457.932-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:19:43

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 53

Questionamento (Candidato):

A questão 53 pede conhecimentos que contemplam o conteúdo Relações trigonométricas objeto de conhecimento que não estava no edital

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1OhL8wrqXWtjwm1byjxbDEdEfrcw9UPTk>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 53 é “Área total e volume de prisma” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10757. Erick Fernando Sousa de Andrade [***.202.902-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:52:50

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 53

Questionamento (Candidato):

Solicito a anulação da questão 53, pois exige relações trigonométricas que não constam no edital da 2ª etapa do PSC 2025.

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1oqyRj5TjpHhUfG4a8ZdjGKKD_JqYU-P7

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 53 é “Área total e volume de prisma” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1644. Nivia Maria Ferreira da Costa Teles [***.125.412-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:40:22

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 53

Questionamento (Candidato):

Conhecimentos esses que contemplam o conteúdo Relações trigonométricas no triângulo Retângulo objeto de conhecimento que não encontrasse do edital EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO - PSC 2025 - 2ª ETAPA (2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO), PROJETO 2026.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 53 é “Área total e volume de prisma” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 913. Paula Araújo Marques [***.372.292-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:17:32

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 53

Questionamento (Candidato):

A questão 53 solicitou o volume do seguinte poliedro.

Para encontrar o volume da figura precisa - se utilizar a fórmula:

$\text{Volume} = \text{área da base} \times \text{altura}$

Pelas informações do enunciado do problema para encontrar a altura da figura precisamos utilizar a Relação trigonométrica (razão trigonométrica).

$\text{seno} = \frac{\text{cateto oposto}}{\text{hipotenusa}}$

Para encontrar a diagonal do quadrado da base da figura precisa utilizar a Relação trigonométrica (razão trigonométrica).

$\text{Cosseno} = \frac{\text{cateto adjacente}}{\text{hipotenusa}}$

Conhecimentos esses que contemplam o conteúdo Relações trigonométricas no triângulo Retângulo objeto de conhecimento que não encontrasse do edital EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO - PSC 2025 - 2ª ETAPA (2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO), PROJETO 2026.

Dessa forma solicito cancelamento da questão.

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1xQ_Xpcetn1xVf7c0Td8WQLjnBS1fp17b

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 53 é “Área total e volume de prisma” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 21327. Sophia Campos Rodrigues [***.915.262-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:33:35

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 53

Questionamento (Candidato):

Venho por meio deste solicitar a anulação da questão 53 da prova de Matemática aplicada no PSC. Embora o edital mencione o tema "áreas e volumes" de forma genérica, a referida questão exige do candidato conhecimentos específicos sobre Prismas, como raciocínio espacial aplicado a sólidos geométricos e paralelepípedos, conteúdos que não aparecem detalhados no programa oficial. Isso extrapola o nível esperado para o PSC 1 e prejudica candidatos que se basearam estritamente no edital. Ressalto que tal abordagem excessivamente específica compromete a isonomia do processo e pode ferir o princípio da legalidade, conforme o art. 37 da Constituição Federal. Diante disso, solicito a anulação da questão 53, por tratar de conteúdo não compatível com o nível e detalhamento exigido no edital do PSC 1.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 53 é "Área total e volume de prisma" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14405. Adllynes Santos da Silva Avelino [***.354.332-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:25:40

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A questão aborda a probabilidade de nascimento de uma criança com olhos claros com base na inclusão indevida de conteúdo da disciplina de Biologia, apesar da ocorrência de Probabilidade nos conteúdos previstos para a disciplina de Matemática.

A resolução da questão exige o conhecimento de conceitos genéticos, como Dominância e recessividade de alelos (C e c), Genótipo e fenótipo e Hereditariedade mendeliana.

Esses são conteúdos claramente pertencentes à Biologia, mais especificamente ao tópico de Genética, e não estão listados como parte do conteúdo programático previsto no edital para a prova.

Ao exigir do candidato uma base teórica de Biologia para resolver a questão, a banca fere o princípio da legalidade e da isonomia, avaliando conhecimentos de uma área que não foi anunciada como parte da avaliação, prejudicando aqueles que se prepararam estritamente com base no edital.

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1W2CkIOkADW3_yF8qETgZYBZrtsciAsgm

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é “Probabilidade e Estatística” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1948. Agnes Abigail Martins Lopes Costa [***.924.112-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:01:04

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Justificativa da Matemática

A questão 54 apresenta problema por estar fora do edital proposto. Verifica-se que o edital de Matemática apresenta 3 grandes tópicos em todas as etapas de PSC que são: Números e Álgebra, Geometria e Medidas e por fim, Probabilidade e Estatística. Porém, deve ser observado o que é cobrado de cada um desses tópicos, e na etapa 2 o que está proposto no edital dentro de probabilidade e estatística são as medidas de tendência central, medidas de dispersão e dados estatísticos por meio de diferentes diagramas e gráficos. A parte que foi cobrada na questão 54 é referente ao conteúdo que seria cobrado na terceira etapa e não na segunda etapa.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é “Probabilidade e Estatística” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 17555. Ana Beatriz Pereira Sales [***.163.752-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:01:52

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

é uma questão de biologia

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é “Probabilidade e Estatística” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4058. Ana Clara Feitoza Marques [***.717.632-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:00:53

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 54 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Ana Clara Feitoza Marques, venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão de número 54 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão trata de conceitos de Genética, como dominância e recessividade de alelos, que pertencem ao campo da Biologia. Entretanto, tais conteúdos não constam no conteúdo programático previsto no edital do PSC 2, nem para a disciplina de Biologia, muito menos para a de Matemática, à qual a questão foi atribuída.

A inclusão de um tema que não foi previsto em edital compromete a isonomia entre os candidatos, prejudicando aqueles que se prepararam exclusivamente com base nas diretrizes oficialmente estabelecidas. Além disso, fere o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal), uma vez que subverte os critérios previamente definidos para a avaliação.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 54, por não estar de acordo com o conteúdo programático oficial, comprometendo a lisura e a equidade do processo seletivo.

Sem mais,

Atenciosamente,

Ana Clara Feitoza Marques

Número de inscrição: 4058

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5197. Ana Clara dos Santos de Souza [***.406.072-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:27:55

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A questão em si é de biologia então não deveria está junto com matemática, algumas questões estão separadas e colocas pras outras questões

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4773. Ana Eduarda Aguiar Lessa [***.843.062-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 11:36:15

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

É questão de biologia do PSC terceira etapa, além de que faltou informação.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é “Probabilidade e Estatística” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5493. Ana Julia Gonçalves do Nascimento [***.339.212-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:50:32

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

PSC 02 - RECURSO PARA QUESTÃO 54 (MATEMÁTICA)

Justificativa da Matemática

A questão 54 apresenta problema por estar fora do edital proposto. Verifica-se que o edital de Matemática apresenta 3 grandes tópicos em todas as etapas de PSC que são: Números e Álgebra, Geometria e Medidas e por fim, Probabilidade e Estatística. Porém, deve ser observado o que é cobrado de cada um desses tópicos, e na etapa 2 o que está proposto no edital dentro de probabilidade e estatística são as medidas de tendência central, medidas de dispersão e dados estatísticos por meio de diferentes diagramas e gráficos. A parte que foi cobrada na questão 54 é referente ao conteúdo que seria cobrado na terceira etapa e não na segunda etapa.

Conteúdo de Matemática no edital de 2ª Série:

Conteúdo de Matemática no edital de 3ª Série:

Em vista disso, solicito ANULAÇÃO DA REFERIDA QUESTÃO

Justificativa da Biologia

A questão 54 deve ser anulada pois a mesma aborda temática referente a GENÉTICA MENDELIANA, 1ª lei de Mendel, assunto que NÃO ESTÁ no conteúdo programático do EDITAL para a 2ª Série.

O edital cobra apenas as bases da biologia molecular, DNA, RNA e código genético. E para a resolução da questão é necessário os conteúdos sobre a 1ª lei de Mendel, conteúdo programático da 3ª Série, como anexado abaixo.

Conteúdo de biologia no edital de 2ª Série:

Conteúdo de biologia no edital de 3ª Série:

Em vista disso, solicito ANULAÇÃO DA REFERIDA QUESTÃO



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é “Probabilidade e Estatística” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3418. Ana Julia Mascarenhas Damasceno [***.866.192-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:49:17

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Eu, Ana Júlia Mascarenhas Damasceno, venho por meio desta missiva solicitar a anulação da QUESTÃO 54 de MATEMÁTICA do PSC ETAPA 2 realizado no dia 8 de junho de 2025.

Tal questão aborda conceitos de GENÉTICA, especificamente dominância e recessividade de alelos, não constados no conteúdo programático de BIOLOGIA do PSC 2, e que não deveria se inserir, principalmente, entre as 8 questões de MATEMÁTICA da prova, já que não está presente, também, no conteúdo programático da referida matéria.

Portanto, o candidato, seguindo o que foi atribuído pela comissão realizadora do vestibular no conteúdo programático do PSC 2 de 2025, não apresentaria os requisitos necessários para realizar a questão, já que se refere a assuntos não estudados durante o 2º ano do ENSINO MÉDIO.

Atenciosamente, Ana Júlia M. Damasceno

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6071. Ana Luisa de Jesus Maciel [***.596.102-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 10:30:03

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 54 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC

Eu,

Ana Luisa de Jesus Maciel, venho por meio deste solicitar a anulação da questão de número 54 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão aborda conceitos de Genética, especificamente dominância e recessividade de alelos, conteúdo característico da disciplina de Biologia e que não consta no conteúdo programático de Matemática, conforme previsto no edital do certame. Tal inclusão configura um desvio de finalidade da prova, violando o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal) e ferindo o princípio da isonomia entre os candidatos, uma vez que compromete a preparação daqueles que se pautaram exclusivamente pelo conteúdo oficial divulgado.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 54, por descumprimento do edital e prejuízo à lisura e equidade do processo seletivo.

Sem mais,

Atenciosamente,

Ana Luisa de Jesus Maciel

Número de inscrição: 6071

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 11429. Anne Nicole Leão Monteiro [***.122.152-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 10:12:23

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A questão 54 apresenta conteúdo divergente da disciplina matemática, fala sobre genética (Biologia).

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é “Probabilidade e Estatística” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 2398. Antonio Assis Araújo [***.328.672-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 23:54:53

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

a alternativa correta para essa questão é 50%, diferente do que se afirma no gabarito preliminar

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "b"

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3689. Antunes Bitar Ruas Junior [***.411.432-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:06:54

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Eu, Antunes Junior, venho por meio deste solicitar a anulação da questão de número 54 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A questão aborda a Teoria das Probabilidades, conteúdo característico da terceira série do ensino médio, e não da segunda série. Além disso, a referida questão aborda também conceitos de Genética, especificamente dominância e recessividade de alelos, conteúdo característico da disciplina de Biologia e que não consta no conteúdo programático de Matemática, conforme previsto no edital do certame.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 54, por descumprimento do edital e prejuízo à lisura e equidade do processo seletivo.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 22222. Arthur Mirabal Gomes [***.488.992-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 16:11:16

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A questão apesar de ser de probabilidade e ser conteúdo do edital de matemática. A mesma apresenta fundamentos da parte de Biologia de Genética sendo esse conteúdo não presente no edital de biologia. Devido as informações necessárias de biologia serem pertinentes para êxito da questão e não se encontra no edital, pedimos a anulação da questão

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6038. Beatriz Oliveira Sena [***.441.552-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 10:57:46

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

trata-se de uma questão de biologia

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é “Probabilidade e Estatística” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 15621. Bruno Fernandes Martins [***.024.682-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:01:04

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A questão se encaixa na área de biologia e não na de matemática, então a questão deve ser tirada da prova

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é “Probabilidade e Estatística” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7929. Camilly Enes Silva [***.367.302-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 21:08:04

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Venho, por meio desta, solicitar a anulação de uma questão aplicada na prova do Processo Seletivo Contínuo - Etapa 2 (PSC 2/2025), por apresentar conteúdo em desacordo com o edital vigente.

No referido edital, consta o tópico "Probabilidade e Estatística" como parte dos conteúdos programáticos. No entanto, ao analisarmos atentamente os tópicos listados sob essa nomenclatura (conforme imagem anexa), observa-se que todos se referem exclusivamente a conteúdos de estatística, como:

Medidas de tendência central (média, moda, mediana);

Medidas de dispersão (variância, desvio padrão, coeficiente de variação);

Leitura e interpretação de dados estatísticos por meio de diagramas e gráficos.

Não há, portanto, qualquer menção explícita ou implícita a conteúdos de probabilidade, como espaço amostral, eventos aleatórios ou cálculo de probabilidades. Para efeito de comparação, no edital do PSC 3 (ano anterior), tais conteúdos de probabilidade são mencionados de forma clara e direta, distinguindo-se nitidamente da abordagem estatística.

Sendo assim, entende-se que a cobrança de uma questão envolvendo probabilidade extrapola os limites do conteúdo previsto para o PSC 2, configurando descumprimento do edital e ferindo o princípio da previsibilidade, fundamental para uma avaliação justa.

Além disso, a questão em questão ainda aborda um tema relacionado à genética, área pertencente à Biologia, dentro da prova de Matemática. Ainda que o exame possua caráter multidisciplinar, é necessário respeitar os recortes disciplinares indicados pela própria estrutura da prova. Se uma questão é alocada sob a disciplina de Matemática, espera-se que seus conteúdos pertençam a esse campo do conhecimento. A inserção de elementos de outra disciplina, sem respaldo explícito no edital, compromete a clareza, a objetividade e a equidade do processo avaliativo.

Dessa forma, considerando o desvio de conteúdo em relação ao edital e a impropriedade temática da questão, solicito, com a devida consideração, a anulação da referida questão, em respeito à transparência e ao compromisso com uma avaliação justa para todos os candidatos.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=16Q1OikpheXgqc7TuWq8AtXYTsmISy9LW>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12667. Carolina Costa Mello Gonçalves [***.352.872-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:14:26

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 54 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Carolina Gonçalves solicito por meio deste texto a anulação da questão de número 54 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

Tal questão aborda conceitos de Genética, como dominância e recessividade de alelos, que pertencem à área Biológica. No entanto, tais assuntos não constam no conteúdo programático previsto no edital do PSC 2, nem para a disciplina de Biologia, muito menos para a de Matemática, à qual a questão foi atribuída.

A inserção de um tema que não foi previsto em edital compromete a igualdade entre os candidatos, sendo prejudicial àqueles que se prepararam unicamente com base nas diretrizes oficialmente estabelecidas. Além disso, fere o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal), tendo em vista que infringe os critérios estabelecidos anteriormente para a avaliação.

Diante disso, solicito a anulação da questão 54, pelo motivo de estar em desacordo com o conteúdo programático oficial, comprometendo a integridade e esforço dos alunos.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8178. Cristiano Kauê Mesquita Guimarães [***.929.712-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 10:02:28

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A questão de número 54 da prova trabalha com o conteúdo de cálculo de probabilidade, embora este conteúdo não tenha sido especificado no edital. Nos editais de provas anteriores, a exemplo do PSC 2º etapa e PSC 3º etapa do ano de 2024, o conteúdo foi informado e especificado nos editais, de forma que esse conteúdos, de fato, caíram na prova. No PSC 2º etapa 2024, como pode ser visto no edital em anexo, no tópico "probabilidade e estatística", apenas conteúdos de estatística estão sendo cobrados, tanto que na prova da 2º etapa 2024 que está em anexo, não há nenhuma questão de probabilidade, apenas estatística. No caso da 3º etapa de 2024, o edital em anexo informa, no tópico "estatística e probabilidade", que o conteúdo "cálculo de probabilidade" estará presente na prova, como pode ser visto na prova da 3º etapa de 2024 em anexo. Portanto, o edital dá um direcionamento para o que os alunos precisam estudar para se preparar para a prova. No entanto, no edital da prova da 2º etapa 2025 em anexo, no tópico "estatística e probabilidade", não está especificado o conteúdo "cálculo de probabilidade", dando a entender que este conteúdo não estaria na prova, o que não ocorreu, visto que o conteúdo estava presente na questão de número 54 da prova, não sendo possível se preparar para ela.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1jgGbVM1YDB5avPZANIL8Dn-NMx5vtRY3>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 2452. Daniel Monte Verde de Souza [***.595.432-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:01:22

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A questão número 54 está associado a química não a matemática

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é “Probabilidade e Estatística” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12683. Davi Rafael Ferreira Lima [***.482.072-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:48:00

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A questão aborda a probabilidade de nascimento de uma criança com olhos claros com base na inclusão indevida de conteúdo da disciplina de Biologia, apesar da ocorrência de "Probabilidade" nos conteúdos previstos para a disciplina de Matemática.

A resolução da questão exige o conhecimento de conceitos genéticos, como: Dominância e recessividade de alelos (Ce c), Genótipo e fenótipo e Hereditariedade mendeliana.

Esses são conteúdos claramente pertencentes à Biologia, mais especificamente ao tópico de Genética, e não estão listados como parte do conteúdo programático previsto no edital para a prova.

Ao exigir do candidato uma base teórica de Biologia para resolver a questão, a banca fere o princípio da legalidade e da isonomia, avaliando conhecimentos de uma área que não foi anunciada como parte da avaliação, prejudicando aqueles que se prepararam estritamente com base no edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9564. Débora Karoline Farias Vieira [***.070.912-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:49:23

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Haja vista que a questão tem mais haver com um assunto de biologia que inclusive não continha no edital

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é “Probabilidade e Estatística” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6265. Eduardo Silva Rossoni [***.827.782-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 16:09:55

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A questão apesar de ser de probabilidade e ser conteúdo do edital de matemática. A mesma apresenta fundamentos da parte de Biologia de Genética sendo esse conteúdo não presente no edital de biologia. Devido as informações necessárias de biologia serem pertinentes para êxito da questão e não se encontra no edital, pedimos a anulação da questão

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6047. Elias Barbosa da Silva Neto [***.474.292-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:20:33

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A questão 54 é pra ser resolvido com o conhecimento em probabilidade, contudo esta questão enquadra-se na biologia e precisa ser resolvida com o quadro de punet que resolvido por ele seria 50% o resultado, e resolvido por probabilidade seria a multiplicação de $50\% \times 50\% = 0,25$, ou seja o mesmo que 25%. Sendo assim, esta questão precisaria de um conhecimento prévio de biologia que não foi fornecido na questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 22011. Felipe Moraes de Queiroz [***.092.844-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:54:49

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A questão 54 apresenta problema por estar fora do edital proposto. Verifica-se que o edital de Matemática apresenta 3 grandes tópicos em todas as etapas de PSC que são: Números e Álgebra, Geometria e Medidas e por fim, Probabilidade e Estatística. Porém, deve ser observado o que é cobrado de cada um desses tópicos, e na etapa 2 o que está proposto no edital dentro de probabilidade e estatística são as medidas de tendência central, medidas de dispersão e dados estatísticos por meio de diferentes diagramas e gráficos. A parte que foi cobrada na questão 54 é referente ao conteúdo que seria cobrado na terceira etapa e não na segunda etapa.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1u2tqWIWCXrUAOXd6-8po2-sNDBUCh-2M>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 2820. Felipe de Carvalho Amazonas [***.046.992-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 11:30:30

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A referida questão exige do candidato conhecimentos específicos de Genética, área pertencente ao campo da Biologia. No entanto, o conteúdo programático do edital não contempla tópicos de Genética, tampouco assuntos ligados a hereditariedade, genes dominantes e recessivos, cruzamentos genéticos ou probabilidade genética.

Além disso, ainda que a questão envolva uma ideia de probabilidade, o raciocínio necessário para resolvê-la se baseia fundamentalmente em conhecimentos conceituais de Genética Mendeliana, os quais extrapolam os conteúdos comumente abordados em provas de Matemática ou Biologia de nível médio quando esses temas não estão claramente listados no edital.

Dessa forma, solicito a anulação da questão 54, uma vez que seu conteúdo não está previsto no edital, prejudicando os candidatos que se prepararam com base nos temas oficialmente estabelecidos.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 20058. Gabriele Caroline Nunes Lima [***.351.172-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:14:31

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Prezada banca organizadora,

Venho, por meio deste, solicitar que a questão 54 de Matemática da prova do PSC 2 NÃO seja anulada, uma vez que seu conteúdo está claramente previsto no edital oficial do processo seletivo.

A referida questão trata do tema probabilidade, o qual consta no conteúdo programático exigido para o segundo ano do ensino médio, conforme divulgado no edital do PSC 2. Esse conteúdo é amplamente trabalhado em sala de aula nessa etapa escolar e é parte fundamental da formação matemática do aluno.

Além disso, a questão estava formulada de forma objetiva e clara, com todos os dados necessários para sua resolução disponíveis no enunciado. Ela exige a aplicação direta de conhecimentos compatíveis com o nível de ensino e com as habilidades avaliadas pelo exame.

Portanto, a manutenção da questão é justa e coerente com o que foi estabelecido previamente no edital, respeitando os princípios da isonomia e da legalidade no processo de avaliação.

Dessa forma, solicito a preservação da validade da questão 54, para que os estudantes que a resolveram corretamente não sejam prejudicados.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "e"

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9094. Gabrielle Campos Nunes [***.601.332-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:38:22

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Eu, Gabrielle Campos Nunes, venho por meio deste solicitar a anulação da questão de número 54 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão aborda conceitos de Genética, especificamente dominância e recessividade de alelos, conteúdo característico da disciplina de Biologia e que não consta no conteúdo programático de Matemática, conforme previsto no edital do certame. Tal inclusão configura um desvio de finalidade da prova, violando o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal) e ferindo o princípio da isonomia entre os candidatos, uma vez que compromete a preparação daqueles que se pautaram exclusivamente pelo conteúdo oficial divulgado.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 54, por descumprimento do edital e prejuízo à lisura e equidade do processo seletivo.

Sem mais,

Atenciosamente,

Gabrielle Campos Nunes.

Número de inscrição: 9094

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 2109. Giovanna Dedi Rodrigues Figueiredo [***.714.762-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:15:35

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A questão apresenta problema por estar fora do edital proposto

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é “Probabilidade e Estatística” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12600. Grazyele Gomes Cerdeira [***.407.662-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:08:38

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

O conteúdo não está previsto no edital, e o assunto retratado na questão é sobre a lei de Segregação dos genes, conteúdo de biologia e ciências que não inclui na matemática.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14668. Guilherme Soares Pessoa Linhares [***.104.802-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 10:58:49

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 54 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, _____, venho por meio deste solicitar a anulação da questão de número 54 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão aborda conceitos de Genética, especificamente dominância e recessividade de alelos, conteúdo característico da disciplina de Biologia e que não consta no conteúdo programático de Matemática, conforme previsto no edital do certame. Tal inclusão configura um desvio de finalidade da prova, violando o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal) e ferindo o princípio da isonomia entre os candidatos, uma vez que compromete a preparação daqueles que se pautaram exclusivamente pelo conteúdo oficial divulgado.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 54, por descumprimento do edital e prejuízo à lisura e equidade do processo seletivo.

Sem mais,

Atenciosamente,

Número de inscrição: 14668

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16982. Gustavo Pereira Barata Batista [***.890.882-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 10:50:39

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Eu, Gustavo Pereira Barata Batista, venho por meio desta nota solicitar a anulação da questão 54 da prova de Matemática do PSC 2. A referida questão trata de genética, mais especificamente de recessividade e dominância de alelos, algo que não se enquadra e não consta no edital de Matemática, sendo mais característico da disciplina de Biologia. A presença de tal questão configura um desvio de finalidade da prova, violando o princípio da legalidade (art.37 da Constituição Federal) e ferindo o princípio da isonomia entre os candidatos, uma vez que compromete a preparação daqueles que se pautaram exclusivamente pelo conteúdo oficial divulgado. Portanto, solicito a anulação da questão visando a justiça, transparência, imparcialidade e igualdade do processo seletivo. Sem mais, atenciosamente, Gustavo Pereira Barata Batista

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4035. Harley Leonam Furtado Ferreira [***.381.902-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:58:34

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A questão 54 apresenta problema por estar fora do edital proposto. Verifica-se que o edital de Matemática apresenta 3 grandes tópicos em todas as etapas de PSC que são: Números e Álgebra, Geometria e Medidas e por fim, Probabilidade e Estatística. Porém, deve ser observado o que é cobrado de cada um desses tópicos, e na etapa 2 o que está proposto no edital dentro de probabilidade e estatística são as medidas de tendência central, medidas de dispersão e dados estatísticos por meio de diferentes diagramas e gráficos. A parte que foi cobrada na questão 54 é referente ao conteúdo que seria cobrado na terceira etapa e não na segunda etapa.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 13114. Heitor Gomes Pedroso [***.289.432-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 14:33:35

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 54 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Heitor Gomes Pedroso venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão de número 54 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A questão se trata de conceitos de Genética, como dominância e recessividade de alelos, que pertencem ao campo da Biologia. Entretanto, tais conteúdos não constam no conteúdo programático previsto no edital do PSC 2, nem para a disciplina de Biologia, muito menos para a de Matemática, à qual a questão foi atribuída.

A inclusão de um tema que não foi previsto em edital compromete a isonomia entre os candidatos, prejudicando aqueles que se prepararam exclusivamente com base nas diretrizes oficialmente estabelecidas. Além disso, fere o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal), uma vez que subverte os critérios previamente definidos para a avaliação.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 54, por não estar de acordo com o conteúdo programático oficial, comprometendo a lisura e a equidade do processo seletivo.

Sem mais,

Atenciosamente,

Número de inscrição: 13114

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 13114. Heitor Gomes Pedroso [***.289.432-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 14:39:45

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 54 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Heitor Gomes Pedroso, venho, solicitar a anulação da questão de número 54 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A questão se trata de conceitos de Genética, como dominância e recessividade de alelos, que pertencem ao campo da Biologia. Entretanto, tais conteúdos não constam no conteúdo programático previsto no edital do PSC 2, nem para a disciplina de Biologia, muito menos para a de Matemática, à qual a questão foi atribuída.

A inclusão de um tema que não foi previsto em edital compromete a isonomia entre os candidatos, prejudicando aqueles que se prepararam exclusivamente com base nas diretrizes oficialmente estabelecidas. Além disso, fere o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal), uma vez que subverte os critérios previamente definidos para a avaliação.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 54, por não estar de acordo com o conteúdo programático oficial, comprometendo a lisura e a equidade do processo seletivo.

Sem mais,

Atenciosamente,

Número de inscrição: 13114

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9443. Isabela Rosas da Silva [***.688.932-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 15:00:56

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 54 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Isabela Rosas da Silva, venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão de número 54 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão trata de conceitos de Genética, como dominância e recessividade de alelos, que pertencem ao campo da Biologia. Entretanto, tais conteúdos não constam no conteúdo programático previsto no edital do PSC 2, nem para a disciplina de Biologia, muito menos para a de Matemática, à qual a questão foi atribuída.

A inclusão de um tema que não foi previsto em edital compromete a isonomia entre os candidatos, prejudicando aqueles que se prepararam exclusivamente com base nas diretrizes oficialmente estabelecidas. Além disso, fere o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal), uma vez que subverte os critérios previamente definidos para a avaliação.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 54, por não estar de acordo com o conteúdo programático oficial, comprometendo a lisura e a equidade do processo seletivo.

Sem mais,

Atenciosamente,

Número de inscrição: 9443

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7704. Isabele Pereira de Oliveira [***.373.402-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 10:48:58

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 54 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, isabele pereira de oliveira , venho por meio deste solicitar a anulação da questão de número 54 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão aborda conceitos de Genética, especificamente dominância e recessividade de alelos, conteúdo característico da disciplina de Biologia e que não consta no conteúdo programático de Matemática, conforme previsto no edital do certame. Tal inclusão configura um desvio de finalidade da prova, violando o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal) e ferindo o princípio da isonomia entre os candidatos, uma vez que compromete a preparação daqueles que se pautaram exclusivamente pelo conteúdo oficial divulgado.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 54, por descumprimento do edital e prejuízo à lisura e equidade do processo seletivo.

Sem mais,

Atenciosamente,

Número de inscrição: 7704

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10365. Isis Jordão Marques [***.436.272-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 16:48:41

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A questão apesar de ser de probabilidade e ser conteúdo do edital de matemática. A mesma apresenta fundamentos da parte de Biologia de Genética sendo esse conteúdo não presente no edital de biologia. Devido as informações necessárias de biologia serem pertinentes para exito da questão e não se encontra no edital, pedimos a anulação da questão

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 36. Joao Pedro Vieira da Silva [***.536.312-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:14:28

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Essa questão não estava proposta pelo edital. Conteúdos diferentes.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é “Probabilidade e Estatística” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 11679. João Christofer Souza de Sales [***.983.012-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 16:28:24

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A questão apesar de ser de probabilidade e ser conteúdo do edital de matemática. A mesma apresenta fundamentos da parte de Biologia de Genética sendo esse conteúdo não presente no edital de biologia. Devido as informações necessárias de biologia serem pertinentes para exito da questão e não se encontra no edital, pedimos a anulação da questão

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16778. João Eduardo Gomes Benchimol [***.572.254-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 10:43:56

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 54 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2
(Acesso 2026)

Eu,

João Eduardo Gomes Benchimol, venho por meio deste solicitar a anulação da questão de número 54 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão aborda conceitos de Genética, especificamente dominância e recessividade de alelos, conteúdo característico da disciplina de Biologia e que não consta no conteúdo programático de Matemática, conforme previsto no edital do certame. Tal inclusão configura um desvio de finalidade da prova, violando o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal) e ferindo o princípio da isonomia entre os candidatos, uma vez que compromete a preparação daqueles que se pautaram exclusivamente pelo conteúdo oficial divulgado.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 54, por descumprimento do edital e prejuízo à lisura e equidade do processo seletivo.

Sem mais,

Atenciosamente,

Número de inscrição:16778

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 15738. João Gabriel Lima Corrêa [***.412.133-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 14:28:23

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Eu, João Gabriel, candidato(a) regularmente inscrito(a) no Processo Seletivo Contínuo - 2ª Etapa (PSC 2), Acesso 2026, venho, por meio deste, requerer a anulação da questão de número 54 da prova de Matemática, pelos fundamentos que passo a expor:

A referida questão exige, para sua resolução, conhecimentos específicos de Genética, como dominância, recessividade e segregação de alelos, conteúdos pertencentes inequivocamente ao campo da Biologia e alheios à estrutura lógica e matemática prevista nos programas curriculares da prova de Matemática do PSC 2.

Cabe destacar que tais conteúdos não constam no conteúdo programático previsto no edital vigente para nenhuma das disciplinas do PSC 2 — nem para Matemática, tampouco para Biologia. A resolução da questão requer que o candidato compreenda mecanismos de hereditariedade mendeliana e conceitos de genótipo e fenótipo, extrapolando o raciocínio puramente lógico-matemático. Isso se configura como uma violação direta ao princípio da vinculação ao edital, previsto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece a obrigatoriedade de observância estrita aos critérios previamente definidos pela administração pública.

Além disso, a inclusão de conteúdo extra-programático compromete gravemente a isonomia entre os candidatos, pois penaliza aqueles que direcionaram seus estudos com base nas diretrizes oficiais estabelecidas no edital e nos conteúdos programáticos historicamente cobrados pela banca.

Ainda que a questão envolva algum grau de interpretação matemática, ela exige pré-requisitos conceituais biológicos específicos, o que fere o princípio da especialidade disciplinar, sobretudo em um exame que segmenta suas provas por áreas do conhecimento, cada qual com conteúdo programático claramente delimitado.

A jurisprudência administrativa e judicial é pacífica em reconhecer que questões que exijam conhecimentos fora do edital devem ser anuladas, uma vez que ferem o direito à preparação justa e o próprio equilíbrio do certame.

Diante do exposto, solicito respeitosamente a anulação da questão 54 da prova de Matemática, por não se enquadrar no conteúdo programático estabelecido no edital do PSC 2 - Acesso 2026, comprometendo a transparência, a legalidade e a equidade do processo seletivo.

Sem mais, agradeço pela atenção e aguardo o deferimento deste recurso.

Atenciosamente, João Gabriel

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1546. João Victor Rodrigues Colares [***.663.282-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 22:46:58

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

O assunto não está relacionado a matemática e sim biologia.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é “Probabilidade e Estatística” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1879. Julia Espindola Paiva [***.528.642-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:29:49

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

PSC 02 - RECURSO PARA QUESTÃO 54 (MATEMÁTICA)

Justificativa da Matemática

A questão 54 apresenta problema por estar fora do edital proposto. Verifica-se que o edital de Matemática apresenta 3 grandes tópicos em todas as etapas de PSC que são: Números e Álgebra, Geometria e Medidas e por fim, Probabilidade e Estatística. Porém, deve ser observado o que é cobrado de cada um desses tópicos, e na etapa 2 o que está proposto no edital dentro de probabilidade e estatística são as medidas de tendência central, medidas de dispersão e dados estatísticos por meio de diferentes diagramas e gráficos. A parte que foi cobrada na questão 54 é referente ao conteúdo que seria cobrado na terceira etapa e não na segunda etapa.

:

Em vista disso, solicito ANULAÇÃO DA REFERIDA QUESTÃO

Justificativa da Biologia

A questão 54 deve ser anulada pois a mesma aborda temática referente a GENÉTICA MENDELIANA, 1ª lei de Mendel, assunto que NÃO ESTÁ no conteúdo programático do EDITAL para a 2ª Série.

O edital cobra apenas as bases da biologia molecular, DNA, RNA e código genético. E para a resolução da questão é necessário os conteúdos sobre a 1ª lei de Mendel, conteúdo programático da 3ª Série, como anexado abaixo.

Em vista disso, solicito ANULAÇÃO DA REFERIDA QUESTÃO

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 19988. Kemillyn Mickaelly Ferreira Motta [***.203.072-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 15:55:44

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A questão apesar de ser de probabilidade e ser conteúdo do edital de matemática. A mesma apresenta fundamentos da parte de Biologia de Genética sendo esse conteúdo não presente no edital de biologia. Devido as informações necessárias de biologia serem pertinentes para exito da questão e não se encontra no edital, pedimos a anulação da questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16176. Kyanne Picanço Campos [***.812.222-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 05:54:21

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A questão contém conteúdo que não consta no edital da segunda etapa.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é “Probabilidade e Estatística” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 372. Lais Almeida Coelho [***.871.782-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:39:34

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A questão 54 apresenta problema por estar fora do edital proposto. Verifica-se que o edital de Matemática apresenta 3 grandes tópicos em todas as etapas de PSC que são: Números e Álgebra, Geometria e Medidas e por fim, Probabilidade e Estatística. Porém, deve ser observado o que é cobrado de cada um desses tópicos, e na etapa 2 o que está proposto no edital dentro de probabilidade e estatística são as medidas de tendência central, medidas de dispersão e dados estatísticos por meio de diferentes diagramas e gráficos. A parte que foi cobrada na questão 54 é referente ao conteúdo que seria cobrado na terceira etapa e não na segunda etapa.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1H1dj-VBQE-vYhXND4cTg8wWWIRAtAbpn>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1939. Lais Giovana Gomes Rodrigues [***.392.602-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:07:32

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Tema de biologia na área de matemática

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é “Probabilidade e Estatística” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9808. Laisa Vásquez Oliveira de Souza [***.850.992-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:58:38

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A referida questão aborda conceitos de Genética, especificamente dominância e recessividade de alelos, conteúdo característico da disciplina de Biologia e que não consta no conteúdo programático de Matemática, conforme previsto no edital do certame. Tal inclusão configura um desvio de finalidade da prova, violando o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal) e ferindo o princípio da isonomia entre os candidatos, uma vez que compromete a preparação daqueles que se pautaram exclusivamente pelo conteúdo oficial divulgado.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 54, por descumprimento do edital e prejuízo à lisura e equidade do processo seletivo.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7127. Leticia Silva da Cunha [***.482.092-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:37:15

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

a questão pede um assunto não consta no edital da segunda fase, um assunto por sinal de biologia que não está lá também

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3195. Lila Pessoa de Mello [***.899.792-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:06:04

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Justificativa da Matemática

A questão 54 apresenta problema por estar fora do edital proposto. Verifica-se que o edital de Matemática apresenta 3 grandes tópicos em todas as etapas de PSC que são: Números e Álgebra, Geometria e Medidas e por fim, Probabilidade e Estatística. Porém, deve ser observado o que é cobrado de cada um desses tópicos, e na etapa 2 o que está proposto no edital dentro de probabilidade e estatística são as medidas de tendência central, medidas de dispersão e dados estatísticos por meio de diferentes diagramas e gráficos. A parte que foi cobrada na questão 54 é referente ao conteúdo que seria cobrado na terceira etapa e não na segunda etapa.

Em vista disso, solicito ANULAÇÃO DA REFERIDA QUESTÃO

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 17533. Lorena Victoria Oliveira Damascena [***.275.542-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:37:56

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

O conteúdo presente na questão (genética) não consta no edital de conteúdo do psc2, o conteúdo é de terceiro ano.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12497. Lucas Ferreira de Figueiredo [***.034.642-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 16:34:11

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 54 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, _____, venho por meio deste solicitar a anulação da questão de número 54 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão aborda conceitos de Genética, especificamente dominância e recessividade de alelos, conteúdo característico da disciplina de Biologia e que não consta no conteúdo programático de Matemática, conforme previsto no edital do certame. Tal inclusão configura um desvio de finalidade da prova, violando o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal) e ferindo o princípio da isonomia entre os candidatos, uma vez que compromete a preparação daqueles que se pautaram exclusivamente pelo conteúdo oficial divulgado.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 54, por descumprimento do edital e prejuízo à lisura e equidade do processo seletivo.

Sem mais,

Atenciosamente,

Número de inscrição: _____

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5962. Lucas Soares Queiroz [***.802.232-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 16:18:32

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

O conteúdo da questão é de Biologia, pois o assunto é sobre o Quadro de Punnet.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é “Probabilidade e Estatística” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10048. Lucibele Gomes Cerdeira [***.407.802-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 10:51:22

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Essa questão retrata a Lei de segregação dos genes (Conteúdo de Biologia e ciências), questão que não se encaixa na disciplina matemática, que a resolução da questão foi dificultosa para encontrar o resultado. Ambos o pai e a mãe tem 50% de chance de passar a genética para a criança. No gabarito consta que é 25%.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6857. Lucila Roberta Soares Barbosa [***.835.632-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:34:20

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

PROVA - PSC 2 - 2025
QUESTÃO 54

Admitamos que a cor dos olhos seja determinada por pares de genes, em que C representa o alelo dominante para olhos escuros e c, o recessivo para olhos claros. Um homem de olhos escuros, cuja mãe tem olhos claros, casou-se com uma mulher de olhos claros, filha de um homem de olhos escuros. A chance de nascer uma menina com olhos claros é:

- a) 10%
- b) 50%
- c) 20%
- d) 75%
- e) 25%

GABARITO PRELIMINAR: Alternativa (E) - 25%
GABARITO SUGERIDO: ANULAÇÃO

Justifica-se a anulação da questão pelo fato de que o conteúdo de “probabilidade” não está previsto no programa da disciplina, além de a questão abordar um tema de genética (biologia) em uma prova de matemática.

Embora o edital do PSC 2 - 2025 traga o termo “Probabilidade e Estatística”, os tópicos especificados referem-se exclusivamente à estatística:

- Medidas de tendência central: média, moda, mediana etc.
- Medidas de dispersão: variância, desvio padrão, coeficiente de variação etc.
- Análise de dados por meio de gráficos e diagramas - também restrita à estatística.

Em contraste, o edital do PSC 3 (ano anterior) mencionava explicitamente tópicos relacionados à probabilidade, como:

- Espaço amostral de eventos aleatórios
- Cálculo de probabilidade
- Eventos aleatórios

Isso reforça a ausência do conteúdo de probabilidade no edital do PSC 2.

Além disso, mesmo que fosse cabível a abordagem de probabilidade (o que não é o caso), é inadequado inserir um tema de biologia (genética) na prova de matemática. Ainda que a proposta seja multidisciplinar, ao se organizar a avaliação por disciplinas específicas, espera-se que os conteúdos abordados estejam de acordo com a natureza de cada área.

Diante disso, solicito respeitosamente a anulação da questão.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1NJBrdfnHsAKudj5MvseegPtqR69Hbv1->



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é “Probabilidade e Estatística” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 18222. Luis Manoel Lima Abdalla [***.844.572-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:36:54

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A questão 54 apresenta problema por estar fora do edital proposto. Verifica-se que o edital de Matemática apresenta 3 grandes tópicos em todas as etapas de PSC que são: Números e Álgebra, Geometria e Medidas e por fim, Probabilidade e Estatística. Porém, deve ser observado o que é cobrado de cada um desses tópicos, e na etapa 2 o que está proposto no edital dentro de probabilidade e estatística são as medidas de tendência central, medidas de dispersão e dados estatísticos por meio de diferentes diagramas e gráficos. A parte que foi cobrada na questão 54 é referente ao conteúdo que seria cobrado na terceira etapa e não na segunda etapa

Justificativa da Biologia

A questão 54 deve ser anulada pois a mesma aborda temática referente a GENÉTICA MENDELIANA, 1ª lei de Mendel, assunto que NÃO ESTÁ no conteúdo programático do EDITAL para a 2ª Série.

O edital cobra apenas as bases da biologia molecular, DNA, RNA e código genético. E para a resolução da questão é necessário os conteúdos sobre a 1ª lei de Mendel, conteúdo programático da 3ª Série, como anexado abaixo.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 15588. Luiz Eduardo Pneha de Oliveira [***.006.442-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 18:20:16

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 54 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Luiz Eduardo Penha de Oliveira, venho respeitosamente, por meio deste, solicitar a anulação da questão de número 54 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão trata de conceitos de Genética, como dominância e recessividade de alelos, que pertencem ao campo da Biologia. Entretanto, tais conteúdos não constam no conteúdo programático previsto no edital do PSC 2, nem para a disciplina de Biologia, muito menos para a de Matemática, à qual a questão foi atribuída.

A inclusão de um tema que não foi previsto em edital compromete a isonomia entre os candidatos, prejudicando aqueles que se prepararam exclusivamente com base nas diretrizes oficialmente estabelecidas. Além disso, fere o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal), uma vez que subverte os critérios previamente definidos para a avaliação.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 54, por não estar de acordo com o conteúdo programático oficial, comprometendo a lisura e a equidade do processo seletivo.

Sem mais,

Atenciosamente,
Luiz Eduardo

Número de inscrição:15588

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8237. Maria Clara Costa de Moraes [***.816.082-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 13:50:56

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Para realizar a questão, necessário conhecimentos de genética (que não é assunto cobrado nem no edital de biologia), em uma questão de matemática, sendo necessário ter conhecimentos do assunto para a realização do cálculo.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1BQyvrd-KpOOEIH-gksl-FbCCwUOfLtA>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é “Probabilidade e Estatística” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4181. Maria Eduarda Calmont Gama [***.762.102-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:59:36

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Eu, Maria Eduarda Calmont Gama, venho por meio deste solicitar a anulação da questão de número 54, aplicada na prova de Matemática do PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A questão em questão apresenta conteúdos relacionados à Genética, como dominância e recessividade de alelos, que pertencem claramente ao campo da Biologia. No entanto, esses temas foram cobrados dentro da prova de Matemática, o que configura um desvio em relação ao conteúdo previsto para a disciplina.

É importante destacar que o conteúdo programático divulgado no edital não inclui esses tópicos, seja na parte de Matemática, seja na de Biologia. A inclusão de uma questão fora do escopo oficial fere o princípio da isonomia entre os candidatos, prejudicando aqueles que se prepararam com base nas diretrizes corretamente estabelecidas. Além disso, tal erro compromete a transparência e regularidade do processo seletivo.

Por essas razões, solicito a anulação da questão 54, por apresentar conteúdo incompatível com a disciplina à qual foi atribuída, violando o edital vigente e comprometendo a equidade da avaliação.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12053. Maria Helena Alber dos Santos [***.342.702-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:46:36

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A questão 54 apresenta problema por estar fora do edital proposto. Verifica-se que o edital de Matemática apresenta 3 grandes tópicos em todas as etapas de PSC que são: Números e Álgebra, Geometria e Medidas e por fim, Probabilidade e Estatística. Porém, deve ser observado o que é cobrado de cada um desses tópicos, e na etapa 2 o que está proposto no edital dentro de probabilidade e estatística são as medidas de tendência central, medidas de dispersão e dados estatísticos por meio de diferentes diagramas e gráficos. A parte que foi cobrada na questão 54 é referente ao conteúdo que seria cobrado na terceira etapa e não na segunda etapa.

Conteúdo de Matemática no edital de 2ª Série:

Conteúdo de Matemática no edital de 3ª Série:

Em vista disso, solicito ANULAÇÃO DA REFERIDA QUESTÃO

Justificativa da Biologia

A questão 54 deve ser anulada pois a mesma aborda temática referente a GENÉTICA MENDELIANA, 1ª lei de Mendel, assunto que NÃO ESTÁ no conteúdo programático do EDITAL para a 2ª Série.

O edital cobra apenas as bases da biologia molecular, DNA, RNA e código genético. E para a resolução da questão é necessário os conteúdos sobre a 1ª lei de Mendel, conteúdo programático da 3ª Série, como anexado abaixo.

Conteúdo de biologia no edital de 2ª Série:

Conteúdo de biologia no edital de 3ª Série:

Em vista disso, solicito ANULAÇÃO DA REFERIDA QUESTÃO

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4047. Maria Julia Trovao Freitas [***.035.292-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:16:32

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A questão 54 apresenta problema por estar fora do edital proposto. Verifica-se que o edital de Matemática apresenta 3 grandes tópicos em todas as etapas de PSC que são: Números e Álgebra, Geometria e Medidas e por fim, Probabilidade e Estatística. Porém, deve ser observado o que é cobrado de cada um desses tópicos, e na etapa 2 o que está proposto no edital dentro de probabilidade e estatística são as medidas de tendência central, medidas de dispersão e dados estatísticos por meio de diferentes diagramas e gráficos. A parte que foi cobrada na questão 54 é referente ao conteúdo que seria cobrado na terceira etapa e não na segunda etapa.

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1Pc-sHfNEQBPL-BuIK5DWG6EHOR_DZ3se

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 18133. Maria Luisa Lima Cabral [***.311.432-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:06:17

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Justificativa da Matemática

A questão 54 apresenta problema por estar fora do edital proposto. Verifica-se que o edital de Matemática apresenta 3 grandes tópicos em todas as etapas de PSC que são: Números e Álgebra, Geometria e Medidas e por fim, Probabilidade e Estatística. Porém, deve ser observado o que é cobrado de cada um desses tópicos, e na etapa 2 o que está proposto no edital dentro de probabilidade e estatística são as medidas de tendência central, medidas de dispersão e dados estatísticos por meio de diferentes diagramas e gráficos. A parte que foi cobrada na questão 54 é referente ao conteúdo que seria cobrado na terceira etapa e não na segunda etapa.

Justificativa da Biologia

A questão 54 deve ser anulada pois a mesma aborda temática referente a GENÉTICA MENDELIANA, 1ª lei de Mendel, assunto que NÃO ESTÁ no conteúdo programático do EDITAL para a 2ª Série.

O edital cobra apenas as bases da biologia molecular, DNA, RNA e código genético. E para a resolução da questão é necessário os conteúdos sobre a 1ª lei de Mendel, conteúdo programático da 3ª Série.

Em vista disso, solicito ANULAÇÃO DA REFERIDA QUESTÃO

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8335. Matheus Adriano Jacauna de Souza [***.228.242-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 09:21:30

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Conteúdo de biologia em exatas, gabarito incorreto

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "b"

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 19694. Nicole Kyrstien Pontes de Souza [***.956.092-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:22:54

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Questão 54 passível de anulação, cobra genética (que não está no edital nem de biologia) em uma questão de matemática, sendo necessário saber genética para responder a questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4983. Nicole Torres Palmer [***.411.012-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 14:47:02

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Eu, Nicole, venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão de número 54 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão trata de conceitos de Genética, como dominância e recessividade de alelos, que pertencem ao campo da Biologia. Entretanto, tais conteúdos não constam no conteúdo programático previsto no edital do PSC 2, nem para a disciplina de Biologia, muito menos para a de Matemática, à qual a questão foi atribuída.

A inclusão de um tema que não foi previsto em edital compromete a isonomia entre os candidatos. Além disso, fere o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal), uma vez que subverte os critérios previamente definidos para a avaliação.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 54, por não estar de acordo com o conteúdo programático oficial,

Sem mais,

Atenciosamente, Nicole

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3432. Paulo Victor Macedo Pinheiro [***.567.972-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:51:56

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Eu, Paulo Victor Macedo Pinheiro, venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão de número 54 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão trata de conceitos de Genética, como dominância e recessividade de alelos, que pertencem ao campo da Biologia. Entretanto, tais conteúdos não constam no conteúdo programático previsto no edital do PSC 2, nem para a disciplina de Biologia, muito menos para a de Matemática, à qual a questão foi atribuída.

A inclusão de um tema que não foi previsto em edital compromete a isonomia entre os candidatos, prejudicando aqueles que se prepararam exclusivamente com base nas diretrizes oficialmente estabelecidas. Além disso, fere o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal), uma vez que subverte os critérios previamente definidos para a avaliação.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 54, por não estar de acordo com o conteúdo programático oficial, comprometendo a lisura e a equidade do processo seletivo.

Sem mais,

Atenciosamente, Paulo Victor Macedo Pinheiro

Número de inscrição:

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4685. Rafaella Tavares Salerno [***.826.202-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:10:29

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 54 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Rafaella Tavares Salerno, venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão de número 54 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A referida questão trata de conceitos de Genética, como dominância e recessividade de alelos, que pertencem ao campo da Biologia. Entretanto, tais conteúdos não constam no conteúdo programático previsto no edital do PSC 2, nem para a disciplina de Biologia, muito menos para a de Matemática, à qual a questão foi atribuída.

A inclusão de um tema que não foi previsto em edital compromete a isonomia entre os candidatos, prejudicando aqueles que se prepararam exclusivamente com base nas diretrizes oficialmente estabelecidas. Além disso, fere o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal), uma vez que subverte os critérios previamente definidos para a avaliação.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 54, por não estar de acordo com o conteúdo programático oficial, comprometendo a lisura e a equidade do processo seletivo.

Sem mais,

Atenciosamente, Rafaella Tavares Salerno

Número de inscrição: 4685

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12139. Rebeka Jeshua de Castro Veras [***.530.102-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 14:23:41

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão 54. Apesar de a questão estar relacionada ao conteúdo de probabilidade, presente no edital de Matemática, ela exige conhecimentos específicos de Genética, que pertencem à área da Biologia. Ocorre que o conteúdo de Genética não está previsto no edital da disciplina de Biologia, tornando a resolução da questão dependente de um conhecimento que não foi oficialmente cobrado. Isso pode prejudicar os candidatos, já que foge do conteúdo estipulado no edital. Diante disso, peço a anulação da referida questão, por entender que ela ultrapassa os limites do conteúdo programático, comprometendo a clareza do processo seletivo.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9798. Ricardo Magno de Almeida Araujo Arruda [***.516.832-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:03:23

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

O Edital do PSC 2 contempla o conteúdo de Probabilidade e Estatística, mas RESTRITO À: Medidas de tendência central; Medidas de dispersão; Dados estatísticos por meio de diferentes diagramas e Gráficos.

Ora na questão 54 foi exigido o cálculo de Probabilidade, o que é conteúdo do PSC 3.

Ante o exposto, e considerando que a referida questão está em desacordo com o que está descrito no Edital do PSC 2, solicito a ANULAÇÃO da questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8950. Roberta Cambriai [***.241.322-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:37:00

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

PSC 02 - RECURSO PARA QUESTÃO 54 (MATEMÁTICA)

Justificativa da Matemática

A questão 54 apresenta problema por estar fora do edital proposto. Verifica-se que o edital de Matemática apresenta 3 grandes tópicos em todas as etapas de PSC que são: Números e Álgebra, Geometria e Medidas e por fim, Probabilidade e Estatística. Porém, deve ser observado o que é cobrado de cada um desses tópicos, e na etapa 2 o que está proposto no edital dentro de probabilidade e estatística são as medidas de tendência central, medidas de dispersão e dados estatísticos por meio de diferentes diagramas e gráficos. A parte que foi cobrada na questão 54 é referente ao conteúdo que seria cobrado na terceira etapa e não na segunda etapa.

Conteúdo de Matemática no edital de 2ª Série:

Conteúdo de Matemática no edital de 3ª Série:

Em vista disso, solicito ANULAÇÃO DA REFERIDA QUESTÃO

Justificativa da Biologia

A questão 54 deve ser anulada pois a mesma aborda temática referente a GENÉTICA MENDELIANA, 1ª lei de Mendel, assunto que NÃO ESTÁ no conteúdo programático do EDITAL para a 2ª Série.

O edital cobra apenas as bases da biologia molecular, DNA, RNA e código genético. E para a resolução da questão é necessário os conteúdos sobre a 1ª lei de Mendel, conteúdo programático da 3ª Série, como anexado abaixo.

Conteúdo de biologia no edital de 2ª Série:

Conteúdo de biologia no edital de 3ª Série:

Em vista disso, solicito ANULAÇÃO DA REFERIDA QUESTÃO



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é “Probabilidade e Estatística” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1466. Sarah Rebeca Lopes da Costa [***.599.622-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 13:13:48

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

A questão continha conteúdo de biologia.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é “Probabilidade e Estatística” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12342. Sofia Cavalcante Braga [***.845.162-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:35:12

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Eu,
Sofia Cavalcante Braga, venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão 54 da prova de Matemática aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A questão em questão aborda conceitos de Genética, como dominância e recessividade de alelos, que pertencem claramente ao campo da Biologia. No entanto, tais conteúdos não estão previstos no conteúdo programático do edital do PSC 2, seja na disciplina de Biologia, muito menos na de Matemática, à qual a questão foi indevidamente atribuída.

A presença de um conteúdo não previsto em edital compromete a isonomia entre os candidatos, prejudicando aqueles que se prepararam com base exclusivamente nas diretrizes oficialmente estabelecidas. Ademais, configura violação ao princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal), por contrariar os critérios previamente definidos para a avaliação.

Diante disso, solicito a anulação da questão 54, por sua incompatibilidade com o conteúdo programático oficial, comprometendo a transparência e a equidade do processo seletivo.

Atenciosamente, Sofia Braga

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6060. Thamires Diederich Nunes Pessoa [***.127.772-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 14:34:44

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Eu, Thamires Diederich Nunes Pessoa, venho por meio deste recurso solicitar a anulação da questão 54 da prova de Matemática do PSC 2 (Acesso 2026), por apresentar conteúdo incompatível com o edital vigente.

A questão aborda temas ligados à Genética - como dominância e recessividade de alelos -, que são claramente pertencentes ao campo da Biologia. No entanto, tais conteúdos não constam no programa da disciplina de Matemática, tampouco no de Biologia, conforme estabelecido no edital oficial.

A inserção de um assunto que não foi previsto previamente infringe o princípio da isonomia, prejudicando os candidatos que seguiram fielmente as orientações formais do processo seletivo. Além disso, essa situação fere o princípio da legalidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, uma vez que altera critérios definidos previamente e compromete a integridade da avaliação.

Diante disso, solicito que a questão 54 seja anulada, por estar em desacordo com o conteúdo programático divulgado, o que compromete a equidade e a transparência do certame.

Atenciosamente,

Thamires Diederich

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 11413. Victor Brasil Luzzi [***.024.002-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:05:20

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Conteúdo necessário para responder a questão aborda assuntos de biologia.

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1YZ7f5NCp10JJKo9rYoZk5EoW1tluqd_G

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é “Probabilidade e Estatística” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7200. Vitor Leocadio Souza [***.341.252-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 18:18:22

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 54 - PROVA DE MATEMÁTICA - PSC 2 (Acesso 2026)

A referida questão trata de conceitos de Genética, como dominância e recessividade de alelos, que pertencem ao campo da Biologia. Entretanto, tais conteúdos não constam no conteúdo programático previsto no edital do PSC 2, nem para a disciplina de Biologia, muito menos para a de Matemática, à qual a questão foi atribuída.

A inclusão de um tema que não foi previsto em edital compromete a isonomia entre os candidatos, prejudicando aqueles que se prepararam exclusivamente com base nas diretrizes oficialmente estabelecidas. Além disso, fere o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal), uma vez que subverte os critérios previamente definidos para a avaliação.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 54, por não estar de acordo com o conteúdo programático oficial, comprometendo a lisura e a equidade do processo seletivo.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3684. Yasmim de Oliveira Batista [***.851.662-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:34:50

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

venho, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão nº 54 da prova de Matemática do PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

A questão em questão aborda temas ligados à Genética, como dominância e recessividade de alelos, conteúdos próprios da disciplina de Biologia. No entanto, esses assuntos não estão incluídos no conteúdo programático previsto no edital do PSC 2, nem para a disciplina de Biologia, e muito menos para a de Matemática, área à qual a questão foi incorretamente vinculada.

A presença de um tema não previsto compromete a igualdade de condições entre os candidatos, prejudicando especialmente aqueles que se prepararam com base no que foi oficialmente estabelecido pelo edital. Além disso, tal inclusão fere o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal), ao desrespeitar os critérios definidos previamente para a avaliação.

Diante disso, venho requerer a anulação da questão 54, por estar em desacordo com o conteúdo oficial e por comprometer a justiça e a transparência do processo seletivo.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é "Probabilidade e Estatística" e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16698. Yohranna Guimarães Sarmiento [***.810.862-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:59:36

Tópico: Matemática (Questões de 47 a 54)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

há possibilidade ,mas o assunto e de Biologia... Um tal de Quadro de Punet ,não condiz com o assunto

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não tem razão, o assunto da questão 54 é “Probabilidade e Estatística” e consta no edital 02/2025-GR, que rege a 2ª Etapa do PSC 2025.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025